

SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis
individuais e consolidadas nº 237V2-001-PB

Em 31 de dezembro de 2022



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas	3
Demonstrações contábeis individuais e consolidadas	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022	14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Notas Explicativas nº 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia, em conjunto com sua controladora e suas controlada, protocolou pedido de recuperação judicial em 07 de junho de 2021, o qual foi deferido em 10 de junho de 2021, e tramita na 6ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro, sob o nº 0125467-49.2021.8.19.0001. Após regular trâmite do procedimento, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia e negociado com os credores foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado pelo Poder Judiciário em 9 de junho de 2022.

Segundo ainda a referida notas explicativas, o pedido de recuperação judicial teve como principais objetivos: **(i)** adotar as medidas necessárias para a reestruturação dos endividamentos, **(ii)** preservar a manutenção de empregos, diretos e indiretos, e os direitos dos credores, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro, e **(iii)** continuar a prestar os serviços públicos essenciais do modal ferroviário do Contrato de Concessão. Os créditos estão sendo pagos na forma e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, conforme opção escolhida por cada credor, cujas classes, subclasses e demais condições de pagamentos estão resumidamente descritos na Notas Explicativas nº 1.

Como consequência, e em suporte ao seu Plano de Recuperação Judicial, a Companhia apresentou laudo econômico-financeiro preparado pela Administração, com suporte de empresa especializada, apresentado em anexo ao plano aprovado. Tais estudos demonstram quais são as fontes de receitas, de financiamentos e recursos que serão utilizadas para suportar sua recuperação, e como seriam empregados, inclusive quanto aos investimentos em infraestrutura, suportando, desta forma, sua viabilidade econômica e financeira e, conseqüentemente, sua continuidade nos períodos mínimos estabelecidos pelas normas contábeis.

Chamamos ainda atenção para a Notas Explicativas nº 1 e para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, as quais indicam que a Companhia e suas controladas continuam apresentando prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2022, o passivo circulante do consolidado, excede o total do ativo circulante do consolidado em R\$ 1.133.100 mil. Em 2022, essa situação continuou sendo agravada pela queda drástica da demanda no modal ferroviário em razão dos efeitos da Covid-19, bem como por outros eventos e condições descritos pela administração na referida notas explicativas que geram incerteza relevante sobre a continuidade operacional da Companhia e de suas controladas.

A continuidade operacional da Companhia e de suas controladas dependerá dos eventos futuros e das ações descritas na Notas Explicativas nº 1, como a assinatura do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que está em curso junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, que estabelecerá, dentre outros temas, o cronograma e os investimentos em infraestrutura; e principalmente, do atendimento do Plano de Recuperação Judicial. A eventual não confirmação dessas ações e do sucesso quanto a realização dos estudos econômico-financeiros que suportam o Plano de Recuperação Judicial, indicam a existência de incerteza relevante que podem gerar dúvidas significativas quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e das suas controladas, em 31 de dezembro de 2022. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfases

Intenção de alienação do controle da Companhia

Conforme debatido na Notas Explicativas nº 24, em 26 de abril de 2023, a Gumi Brasil Participações S.A. (Gumi Brasil), controladora indireta da Companhia, formalizou junto ao Poder Concedente sua intenção de alienar o controle da Companhia. Esta opção foi assumida pela Guimi Brasil diante das alternativas disponibilizadas pelo Poder Concedente nas discussões da assinatura do Termo Aditivo nº 13 mantidas com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana em reunião realizada em 11 de abril de 2023. Segundo ainda a referida notas explicativas, a manifestação da Gumi Brasil foi formalizada sem quaisquer efeitos vinculantes, ou seja, sendo de sua responsabilidade a manutenção das operações nos níveis atuais dos serviços prestados e de identificar empresas interessadas a adquirir o controle da Companhia. Ainda segundo a Notas Explicativas nº 24, em 08 de maio de 2023, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana emitiu Ofício (Of.SETRAM/GABSEC Nº 501) a respeito da manifestação da Gumi Brasil, contrapondo suas justificativas para a tomada da decisão, recomendado ainda a celebração de um novo termo aditivo com finalidade de se prorrogar a data final para comprovação dos investimentos atrelados à Cláusula Resolutiva, acordada no 8º Termo Aditivo, e alcançar uma solução consensual entre as partes. Em virtude desses assuntos, até o presente momento, não há como determinar se a Companhia e suas controladas serão afetadas pelos resultados das referidas tratativas com o Poder Concedente e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos em 31 de dezembro de 2022. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto

Transações com partes relacionadas

Conforme Notas Explicativas nº 21, a Companhia e suas controladas possuem transações com partes relacionadas, principalmente transações financeiras e a utilização compartilhada de estrutura e de profissionais relacionadas à área administrativa. Essas transações foram contratadas em condições definidas entre as partes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas, cujo relatório, datado de 26 de abril de 2023, continha parágrafo de incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

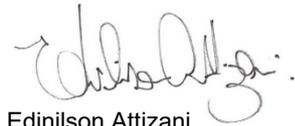
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de agosto de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7

Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. - Em recuperação judicial

Balço patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	55.722	1.757	55.722	1.759
Contas a receber	7	52.450	44.282	21.283	13.356
Estoques	-	39.884	17.455	39.884	17.455
Partes Relacionadas	22	67.356	33.586	67.356	33.586
Outros ativos	-	59.112	50.164	59.365	50.575
Total do ativo circulante		274.524	147.244	243.610	116.731
Ativo não circulante					
Contas a receber	7	114.617	111.822	114.617	111.822
Tributos diferidos	14	261.873	286.667	261.873	286.667
Depósitos compulsórios e judiciais	17	21.429	20.816	21.467	20.850
Intangível	9	1.722.279	1.694.734	1.747.197	1.719.966
Total do ativo não circulante		2.120.198	2.114.039	2.145.154	2.139.305
Total do ativo		2.394.722	2.261.283	2.388.764	2.256.036

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. - Em recuperação judicial

Balço patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Passivo circulante					
Credores sujeitos à Recuperação Judicial	1	2.125	35.584	2.125	35.584
Fornecedores	10	61.719	50.016	61.752	50.041
Empréstimos e financiamentos	12	1.096.710	1.087.364	1.096.710	1.087.364
Salários e encargos sociais	-	32.209	16.400	32.209	16.399
Parcelamentos	13	-	150.549	-	150.549
Concessão a pagar	11	6.486	7.307	6.486	7.307
Partes Relacionadas	22	83.838	40.750	83.838	40.750
Outros passivos	15	93.391	107.783	93.590	107.841
Total o passivo circulante		1.376.478	1.495.753	1.376.710	1.495.835
Passivo não circulante					
Credores sujeitos à Recuperação Judicial	1	363.187	-	363.187	-
Empréstimos e financiamentos	12	67.532	-	67.532	-
Concessão a pagar	11	-	8.351	-	8.351
Provisão para contingências	17	143.841	78.198	143.841	78.198
Passivo a descoberto em Controlada	8	7.015	5.433	-	-
Outros passivos	15	15.640	73.817	16.465	73.921
Total do passivo não circulante		597.215	165.799	591.025	160.470
Patrimônio líquido					
Capital social integralizado	16	1.186.087	1.186.087	1.186.087	1.186.087
Reserva de capital	-	11	11	11	11
Prejuízos acumulados	-	(765.069)	(586.367)	(765.069)	(586.367)
Total do patrimônio líquido		421.029	599.731	421.029	599.731
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.394.722	2.261.283	2.388.764	2.256.036

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. - Em recuperação judicial

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais - R\$)

Notas	Controladora		Consolidado		
	2022	2021	2022	2021	
Receita operacional líquida	18	816.514	497.832	816.514	497.832
Custos dos serviços prestados	19	(545.040)	(433.243)	(545.040)	(433.243)
Custo de construção	18 (a)	(115.815)	(74.356)	(115.815)	(74.356)
Lucro (prejuízo) bruto		155.659	(9.767)	155.659	(9.767)
Despesas com vendas	-	(388)	(107)	(388)	(107)
Despesas gerais e administrativas	20	(172.033)	(134.759)	(173.226)	(134.898)
Outras receitas/despesas, líquidas	-	1.810	28.337	1.495	28.345
Resultado de equivalência patrimonial	8	(1.581)	(142)	-	-
Prejuízo operacional		(16.533)	(116.438)	(16.460)	(116.427)
Receitas financeiras	21	50.218	18.774	50.223	18.777
Despesas financeiras	21	(187.594)	(202.091)	(187.672)	(202.105)
Resultado financeiro		(137.376)	(183.317)	(137.448)	(183.328)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(153.909)	(299.755)	(153.909)	(299.755)
Imposto de renda e contribuição social:	14				
Corrente		-	-	-	-
Diferidos		(24.794)	99.911	(24.794)	99.911
Prejuízo do exercício		(178.703)	(199.844)	(178.703)	(199.844)
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)		(0,0007)	(0,0008)	(0,0007)	(0,0008)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. - Em recuperação judicial

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Prejuízo do exercício	(178.703)	(199.844)	(178.703)	(199.844)
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(178.703)</u>	<u>(199.844)</u>	<u>(178.703)</u>	<u>(199.844)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. - Em recuperação judicial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Capital social</u>	<u>Capital a integralizar</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.206.027	(19.940)	11	(386.523)	799.575
Prejuízo do exercício	-	-	-	(199.844)	(199.844)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>1.206.027</u>	<u>(19.940)</u>	<u>11</u>	<u>(586.366)</u>	<u>599.731</u>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(178.703)	(178.703)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u><u>1.206.027</u></u>	<u><u>(19.940)</u></u>	<u><u>11</u></u>	<u><u>(765.069)</u></u>	<u><u>421.029</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. - Em recuperação judicial

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais - R\$)

Notas	Controladora		Consolidado		
	2022	2021	2022	2021	
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(153.909)	(299.755)	(153.909)	(299.755)	
Ajustes:					
Amortização	19 e 20	75.375	67.322	75.691	67.364
Resultado financeiro líquido (juros provisionados e variação monetária concessão)	21	171.887	180.457	171.969	180.455
Provisão para contingências	17	65.643	(1.119)	65.643	(1.119)
Processos Judiciais QGC	-	-	25.930	-	25.930
Equivalência patrimonial	8	1.581	142	-	-
Provisão Estimada Créditos de Liquidação Duvidosa	7	(21.938)	24.552	(21.938)	24.552
Apropriação juros - parcelamentos	-	4.020	1.934	4.020	1.934
Remuneração por Garantia	21	-	3.207	-	3.207
Prejuízo na baixa de intangível	-	-	24	-	77
Deságio Processos Judiciais QGC	1	(14.137)	-	(14.137)	-
Deságio Fornecedores RJ	1	(25.198)	-	(25.198)	-
Provisão parcelamento IPTU	-	-	834	-	-
Variação nos ativos e passivos					
Estoques	-	(22.429)	(1.132)	(22.429)	(1.132)
Contas a receber de clientes	7	10.975	44.539	10.975	44.583
Outros recebíveis	-	(1.384)	9.183	(1.226)	9.188
Fornecedores	10	42.986	(4.610)	43.235	(4.601)
Parcelamentos sujeitos à recuperação judicial	-	1.204	(18.128)	1.204	(18.128)
Outras obrigações	-	(9.320)	26.792	(9.380)	26.769
Caixa gerado pelas operações					
Juros pagos	12	-	(4.051)	-	(4.051)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		125.356	55.287	125.354	55.273
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Recursos recebidos	22	(33.774)	2.100	(33.774)	2.100
Adições do ativo intangível	9	(102.920)	(90.784)	(102.920)	(90.784)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(136.694)	(88.684)	(136.694)	(88.684)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Obtenção de empréstimos	12	-	88.120	-	88.120
Pagamentos de empréstimos	12	(9.697)	(94.189)	(9.697)	(94.189)
Obtenção de recursos de sociedades ligadas	22	75.000	40.000	75.000	40.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		65.303	33.931	65.303	33.931
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos					
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	-	1.757	1.223	1.759	1.239
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	55.722	1.757	55.722	1.759
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		53.965	534	53.963	520

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em recuperação judicial (“Companhia”, “Concessionária” ou “SuperVia”) foi constituída em 2 de setembro de 1998, sendo a detentora de direitos e obrigações decorrentes da concessão para a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros na região metropolitana do Rio de Janeiro e para execução dos investimentos contemplados no Contrato de Concessão e aditamentos posteriores (“Contrato”), no que lhe foi outorgado, em caráter exclusivo, pelo prazo inicial de 25 anos, renovável por igual período. O prazo da concessão foi prorrogado até 31 de outubro de 2048, pelo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. As operações da Companhia foram iniciadas em 1º de novembro de 1998 e abrangem cinco grandes linhas ferroviárias metropolitanas e 270 quilômetros de vias permanentes.

A sede social da Companhia está localizada na Rua da América, 210 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ.

Principais impactos nas operações da Companhia

A Companhia e o Grupo, constituído pela Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em recuperação judicial e suas controladas, SC Empreendimentos e Participações S.A. (“SC”) – Em recuperação judicial, Hotel Central S.A (“Hotel”) – Em recuperação judicial e Teleféricos do Rio de Janeiro S.A (“Teleféricos”) – Em recuperação judicial, enceraram o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com prejuízo de R\$178.703 e com passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$1.201.235 no Consolidado.

Os impactos causados pela pandemia do COVID-19, iniciada em 2020, continuaram surtindo efeito nas operações da Companhia em 2021 e 2022, com ênfase para a perda de demanda e a consequente redução de receitas tarifárias.

A Companhia obteve a homologação de sua tarifa atualizada para R\$7,00, que seria praticada a partir de 02 de fevereiro de 2022, no entanto, atuou durante o ano de 2022, com o valor de tarifa provisório de R\$5,00, decorrente de acordo firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, o que resultou em perda de receita tarifária no valor estimado de R\$170.425 (R\$ 72.868 em 2021).

Em 31 de dezembro de 2022, foram identificados eventos e/ou condições que geram incertezas sobre a continuidade operacional da Companhia, dos quais podemos destacar:

- A queda drástica da demanda no modal ferroviário em razão da crise sanitária provocada pela pandemia do Covid-19, que resultou em brusca redução das receitas. Nesse contexto, a Agência reguladora AGETRANSP já havia reconhecido, desde o ano de 2021, que a Supervia operava abaixo da linha de equilíbrio (“break even”) há mais de 1 (um) ano.
- As dificuldades orçamentárias do Estado do Rio de Janeiro, que reduziram a capacidade da companhia de adimplir seus compromissos financeiros, considerando que o Contrato de Concessão, firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e Supervia, pela sua natureza, prevê repasses de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro em favor da Companhia.
- O altíssimo gasto com energia, que é utilizada nas atividades da companhia, cujos contratos de energia, considerou como premissa de modelagem a mensuração dos custos com energia com base na demanda de passageiros, que foi inequivocadamente afetada pela pandemia, e cujas condições contratadas não refletem mais a necessidade de consumo da companhia.
- Os reajustes tarifários, previstos no Contrato de Concessão, não aplicados a partir de 02/02/2022, apesar do direito contratual da Supervia, que resultaram em forte impacto nos fluxos de caixa da Companhia.

No entanto, temos confiança de que as operações da Companhia têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade aos negócios no futuro. Essa conclusão está fundamentada, principalmente, nos seguintes fatores:

- Recebimento de R\$ 75.000 de sua controladora indireta GUMI Brasil, em 7 parcelas, no período de janeiro a julho de 2022, decorrente de contrato firmado na modalidade de Financiamento para Sociedade em Recuperação Judicial - “DIP Finance” (Notas Explicativas nº 22), para reforço de seu caixa.
- Recebimento do valor de R\$251.246, em 5 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 151.246, recebida em agosto de 2022, e mais 4 parcelas de R\$ 25.000, pagas nos meses de setembro a dezembro de 2022, pelo Estado do Rio de Janeiro à Companhia, como resultado da assinatura do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, entre a SuperVia e o Estado do Rio de Janeiro, a título de ressarcimento emergencial à Concessionária de Transportes Ferroviário S.A – Supervia, referente aos dispêndios realizados no período de março de 2020 a fevereiro de 2021, relativos aos custos mínimos necessários à manutenção da operação do sistema ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro.
- A Companhia ajuizou pedido de recuperação judicial em 7 de junho de 2021, cujo processamento foi deferido pelo juiz da 6ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro, no âmbito do processo 0125467-49.2021.8.19.0001 (“Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação de suas dívidas, e teve seu Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado pelo d. Juízo Recuperacional em 9 de junho de 2022.
- A respeito de seu principal credor, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Companhia está engajada na negociação da reestruturação do endividamento decorrente do Contrato de Financiamento firmado em 2013, conforme informações mencionadas nas Notas Explicativas nº 12).
- Por fim, conforme compromisso firmado no Décimo Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão, estão em curso negociações junto ao Poder Concedente, para assinatura do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para aprimoramento do Contrato de Concessão e sua respectiva modernização.

Acionistas da Companhia

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ocorreu a alienação do controle indireto da Companhia, anteriormente detido pela Odebrecht Mobilidade S.A. ("OM") para a Gumi Brasil Participações S.A. ("GUMI"), empresa do Grupo Gumi (Guarana Urban Mobility Incorporated), controlada indireta da Mitsui & Co.

Em 28 de maio de 2019, a GUMI adquiriu participação de 77,3% e o controle da Rio Trens Participações S.A. ("RTP") – Em recuperação judicial. Na mesma data, a OTP SPV Participações S.A ("OTP SPV"), empresa do Grupo Odebrecht, adquiriu participação de 7,7% do capital social da RTP.

Em 15 de outubro de 2019, a Rio Trens Corporation ("RTC"), antes controladora indireta da Companhia, cedeu suas ações para a GUMI na proporção da sua participação em 11,4%, elevando a sua participação para 88,7% do capital social da RTP.

Em 16 de outubro de 2019, a RTC cedeu suas ações para a OTP SPV na proporção de 3,6%, elevando a participação para 11,3% do capital social da RTP.

Desta forma, a GUMI passou a deter diretamente, desde então, 88,7% de participação no capital social da RTP e seu controle.

Das atividades e do Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão foi assinado em 1998 e atualmente possui 12 Termos Aditivos.

As atividades exercidas pela Companhia, tanto em termos de operação e qualidade do serviço como de fixação tarifária, por se tratar de serviço público de transportes, estão sujeitas ao controle e fiscalização da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP).

Em 28 de junho de 2007, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com o objetivo de solucionar a questão do passivo cível e trabalhista, decorrente de fatos ocorridos em data anterior à tomada de posse, que são de responsabilidade do Poder Concedente.

Em 29 de novembro de 2010, foi assinado o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que previu investimentos a serem realizados na Concessão, prorrogou o prazo do Contrato até 31 de outubro de 2048, bem como consolidou os deveres e obrigações do Estado do Rio de Janeiro ("Estado") e da Companhia.

Bens reversíveis - São considerados bens reversíveis, para fins do Contrato de Concessão, todos os bens destinados e vinculados à prestação dos serviços objeto da concessão, independentemente de serem propriedade da Flumitrens, Central, Estado ou da Concessionária, a qualquer tempo.

Sucessão - O Estado, em cumprimento à Cláusula 24 do Contrato de Concessão, consolidada na Cláusula 22 do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, reconhece que os fatos havidos em data anterior à tomada de posse não serão de responsabilidade da Concessionária.

Demais aditivos ao Contrato de Concessão

Em 25 de agosto de 2014, foi assinado o Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, tendo como objeto a permuta de investimentos previstos no Oitavo Termo Aditivo, no valor de R\$250.000, onde a Companhia deixou de adquirir 10 novos trens e reformar 41 trens antigos e se comprometeu a reformar 6 estações ferroviárias estratégicas para a realização dos Jogos Olímpicos, promovido pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), que foi realizado na Cidade do Rio de Janeiro no ano de 2016, em troca do compromisso do Estado em adquirir 22 novos trens. As estações ferroviárias reformadas foram: São Cristóvão, Deodoro, Magalhães Bastos, Vila Militar, Ricardo de Albuquerque e Engenho de Dentro. Em 2015, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento à obrigação estabelecida no Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, contratou junto ao consórcio chinês liderado pela China National Machinery Import & Export Corp o fornecimento de mais 10 trens, que foram entregues pelo Estado em 2016. Também em cumprimento à obrigação estabelecida no Nono Termo Aditivo, o Governo do Estado do Rio de Janeiro licitou a compra de 12 trens, tendo a Alstom Brasil Energia e Transportes S.A. sido vencedora. Por fim, o Estado entregou todos os trens à Concessionária no final do ano de 2018 e no ano de 2019.

Em 21 de dezembro de 2017, foi assinado o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a exploração dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros, tendo como objeto permitir a realização de investimentos feitos pela Companhia ou sua controlada ou terceiro contratado por esta na exploração contínua de fontes de receitas alternativas, acessórias ou de projetos associados, inclusive decorrente de exploração de centro de compras, serviço de lazer na configuração administrativa autônoma de shopping center ou empreendimento imobiliário nos bens reversíveis de demais áreas integrantes da Concessão. Este aditivo dá segurança jurídica a investimentos realizados por terceiros, que poderão explorar as receitas acessórias até o prazo final da Concessão. Nesse contexto, referido aditivo prevê que uma parcela das receitas acessórias, alternativas, complementares ou oriundas de projetos associados, seja destinada a favorecer a modicidade tarifária. Esta parcela corresponderá ao percentual de 50% do lucro líquido auferido pela Companhia, diretamente ou através de subsidiária, na exploração de tais atividades, ou 25% da receita bruta obtida pela Companhia ou por sua subsidiária com tais receitas acessórias, o que for maior. Referido aditivo previu, também, como conceito de modicidade tarifária, a correlação entre o menor preço possível do sistema de transporte público de forma integrada em contrapartida à prestação de serviços de determinada qualidade, sem prejuízo do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Ainda, a parcela das receitas alternativas, acessórias, complementares ou de projetos associados à modicidade tarifária será aplicada pela Companhia em um fundo sob sua gestão, e contabilizada em conta específica a ser aberta em Plano de Contas da Concessionária, visando à implementação, sob a fiscalização do Estado do Rio de Janeiro, de melhorias extraordinárias nos serviços, mormente em acessibilidade, sustentabilidade, segurança operacional e ampliação da integração entre modais, vedada qualquer outra utilização do Fundo que não seja para os fins de modicidade tarifária ou para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar que a compensação devida à Companhia seja integralmente custeada por meio da majoração da tarifa cobrada do usuário dos serviços de transporte ferroviário. Em dezembro de 2022, o fundo destinado modicidade tarifária totaliza R\$ 39.176. O Plano de Execução de Melhorias Extraordinárias, a ser subsidiado com a parcela das receitas alternativas ou complementares destinadas à modicidade tarifária foi submetido à apreciação do Poder Concedente em 29 de agosto de 2022, e encontra-se em fase de planejamento.

Em 20 de fevereiro de 2021, foi assinado o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, tendo como objeto alterar a incidência do reajuste do valor máximo da Tarifa Padrão Unitária referente ao ano de 2020 com aplicação no ano de 2021, fixar compromisso de aprimoramento do Contrato de Concessão para sua modernização e permitir a adoção da arbitragem para resolução de litígios relacionados à concessão.

Em 05 de agosto de 2022, foi celebrado o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para pactuar as regras de aporte de recursos pelo Estado em função dos ressarcimentos das perdas geradas pela pandemia, as regras sobre a suspensão do reajuste da tarifa para o ano de 2022, bem como para fixar a obrigação de celebração de novo termo aditivo para disciplinar os reajustes tarifários anuais.

Reajuste de tarifas - De acordo com o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, as tarifas são reajustadas anualmente, com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas ("FGV") ocorrida no período de 12 meses imediatamente anteriores, calculado no mês de novembro de cada ano com efeito de reajuste no mês de fevereiro subsequente. Considerando o cenário econômico em que o Estado estava inserido em função dos impactos da pandemia, através do Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão, a tarifa praticada a partir de 23 de fevereiro de 2021 foi de R\$ 5,00 (cinco reais), e não de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), conforme homologado pela AGETRANSP através da Deliberação AGETRANSP/CD nº 1.161 de 28 de dezembro de 2020. Esta medida foi possível, uma vez que o aditivo supramencionado condicionava a mudança do valor da tarifa ao direito da Companhia pelo reequilíbrio econômico-financeiro causado pela frustração de receita decorrente desta diferença de tarifa.

Além dos reajustes tarifários anuais, que se prestam a promover a atualização monetária da tarifa frente à inflação, o Contrato de Concessão, nos termos da legislação, é objeto de revisão ordinária que, independentemente do reajuste tarifário previsto no item anterior, ocorre a cada 5 anos e tem por escopo avaliar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Além da revisão quinzenal, é possível que a Companhia apresente pleito de revisão extraordinária, a qualquer momento, na ocorrência de circunstâncias que alterem o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Caso seja apurado desequilíbrio, uma das formas de compensação pode se dar através da alteração do valor da tarifa.

No dia 15 de abril de 2020, a Concessionária protocolou na AGETRANSP, pleito de Revisão Extraordinária do Equilíbrio Econômico-Financeiro, considerando a drástica perda de passageiros causada pelo COVID-19 e a grave crise de saúde pública decorrente do cenário de emergência e calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro que afetou gravemente o Contrato de Concessão. Em 13 de abril de 2021, a AGETRANSP, após a tramitação do processo regulatório e avaliação detalhada dos impactos dos fatores extraordinários proferiu a Deliberação AGETRANSP/CD nº 1177/2021, que, em síntese, dispôs que:

- 1. Reconhece a responsabilidade do Poder Concedente em promover o ressarcimento emergencial à Concessionária referente aos dispêndios realizados no período de março de 2020 a fevereiro 2021, relativos aos custos mínimos necessários à manutenção da operação do sistema ferroviário de passageiro do Estado do Rio de Janeiro ("ERJ") no valor de R\$ 216.946;*
- 2. Reconhece a necessidade de abertura de um canal negocial entre o Poder Concedente e a Supervia objetivando equacionar a questão das receitas tarifárias não realizadas no período de março de 2020 a fevereiro de 2021, considerando o valor estimado acima do break even, de R\$ 136.630;*
- 3. Determinar que as questões dos itens 1 e 2 terão que ser consideradas à época da Revisão Ordinária do Contrato de Concessão.*
- 4. Recomendar que o Poder Concedente promova, com a urgência, ações objetivas visando a repactuação do Contrato de Concessão do sistema ferroviário de passageiro do ERJ frente as novas exigências impostas pela pandemia do COVID-19.*

Conforme pontuado acima, a partir dessa Deliberação, a Companhia e o Estado celebraram o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, no qual foi pactuado, dentre outras previsões, o aporte emergencial reconhecido pela AGETRANSP na decisão acima e a sua destinação à operação e à manutenção do sistema ferroviário.

Em 31 de agosto de 2020, foi protocolado junto à AGETRANSP o pleito de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão relativo ao quinquênio de 2016 a 2020, distribuído em 19 (dezenove) eventos de desequilíbrios.

O referido pleito tem como objeto eventos de desequilíbrio do Contrato que decorrem de inadimplementos contratuais do Estado, pela materialização de riscos atribuídos ao Estado no Contrato de Concessão ou por eventos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis. Neste pleito, a Supervia apresentou os principais temas:

- Reembolso de gratuidades de estudantes;
- Reembolso de valores pagos em processos sucessórios;
- Aumento extraordinário de energia elétrica;
- Impactos da falta de segurança pública;
- Outros impactos decorrentes da pandemia do COVID-19;
- Desvio de demanda por Intervenção Regulatória;
- Atraso na entrega dos trens fornecidos pelo Estado; e
- Problemas técnicos nos trens fornecidos pelo Estado.

O processo está tramitando na AGETRANSP, cujos principais andamentos até o momento foram a solicitação de esclarecimentos sobre as informações apresentadas, bem como, a autorização do Conselho Diretor para que a AGETRANSP contrate consultoria técnica e financeira, que apoiará na condução da avaliação do pleito.

Em 28 de janeiro de 2021, foi assinado o Instrumento de Transação celebrado entre o Estado e a SuperVia, por meio do qual o Estado se comprometeu a pagar à Companhia o valor de R\$ 50.000, referente ao repasse de todos e quaisquer valores relacionados às gratuidades de vale-social e vale-educação de que trata a Lei Estadual nº 4.510/2005, do período de janeiro de 2013 até dezembro de 2018. Ainda, este instrumento estabeleceu a necessidade de as partes requererem a extinção das ações objeto dos processos nºs. 0146308-07.2017.8.19.0001 e 0230143-87.2017.8.19.0001, em trâmite, respectivamente, na 7ª e na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Os valores foram quitados ao longo do ano de 2021, assim como os processos ora mencionados foram extintos. Os valores referentes às gratuidades até dezembro/2018 foram informados à AGETRANSP pela Companhia para serem desconsiderados do processo de Revisão Ordinária protocolado em agosto de 2020.

Recuperação judicial

A SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A – Em recuperação judicial ajuizou, em conjunto com a Rio Trens Participações S.A. – Em recuperação judicial, SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial, Hotel Central S.A. – Em recuperação judicial, Teleféricos do Rio De Janeiro S.A. – Em recuperação judicial e F.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial, o seu processo de Recuperação Judicial em 07 de junho de 2021, cujo processamento foi deferido em 10 de junho de 2021, e tramita na 6ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro, sob o nº 0125467-49.2021.8.19.0001. Após regular trâmite do procedimento, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas e negociado com os credores foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado pelo d. Juízo Recuperacional em 9 de junho de 2022.

Ressalta-se que o pedido de Recuperação Judicial teve como principais objetivos: **(i)** adotar as medidas necessárias para a reestruturação global do passivo da Companhia, por meio de estruturas de readequação global de endividamento, **(ii)** preservar a manutenção de empregos, diretos e indiretos, e os direitos dos credores da Companhia, sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação de sua atual crise econômico-financeira, bem como levando-se em consideração a sua estruturação de capital após a reestruturação, e **(iii)** continuar a prestar os serviços para os quais a companhia foi contratada, especialmente os serviços públicos essenciais, no caso da Companhia, o Contrato de Concessão, novamente considerando o redimensionamento das atividades da Companhia após a reestruturação. Ainda, com a aprovação do PRJ, todos os créditos serão pagos na forma e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, conforme opção escolhida por cada credor, mediante notificação formal à Companhia. Os créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial estão distribuídos nas classes descritas no quadro abaixo, e nas condições e formas de pagamento:

Classe	Sub Classe	Condições De Pagamento	Atualização Monetária	Observações
Classe I	Trabalhista (Cl. 5.1)	Pagamento Linear: até R\$ 19k. Saldo após Pagamento Linear: até 150 salários-mínimos, pagos em 11 parcelas mensais e consecutivas. Saldo excedente a 150 salários-mínimos: pagos de acordo com as Opções B ou C da Classe III Quirografário.	IPCA + 0,5% a.a.	Item 5.1. do PRJ
Classe III	Quirografário (Cl. 5.3.1)	Opção A (notificação em 7 dias da homologação do PRJ): pagamento de até R\$ 39k, outorgando-se quitação em relação ao restante do crédito. Opção B (notificação em 90 dias da homologação do PRJ): pagamento de 100% do crédito em uma única parcela no último dia útil do 108º mês contado a partir da homologação do PRJ. Opção C: 75% de deságio, com pagamento em 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas com a primeira delas no último dia útil do 42º mês contado a partir da homologação do PRJ.	IPCA + 0,5% a.a.	Item 5.3.1. do PRJ
Classe III	Credores Colaboradores Financiadores Classe III, Credores Debenturistas Colaboradores e Credores Colaboradores Fornecedores Classe III (Cl. 5.5)	Condicionado aos cenários definidos no PRJ	IPCA + 3,7% a.a.	Item 5.5 do PRJ
Classe IV	ME e EPP (Cl. 5.4.1)	Pagamento Linear: até R\$ 8k. Saldo após Pagamento Linear: O saldo dos Créditos ME e EPP após o pagamento linear poderá ser pago em duas opções: Opção A (notificação em 90 dias da homologação do PRJ): pagamento de 100% do crédito em uma única parcela no último dia útil do 108º mês contado a partir da homologação do PRJ. Opção B: 75% de deságio, com pagamento em 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas com a primeira delas no último dia útil do 42º mês contado a partir da homologação do PRJ.	IPCA + 0,5% a.a.	Item 5.4.1 do PRJ
Classe V	Colaborador Fornecedor (Cl. 5.4.3)	Carência de 90 dias contados a partir da homologação do PRJ e amortização em 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas após o término da carência.	IPCA + 2% a.a.	Item 5.4.3 do PRJ

Os saldos dos créditos sujeitos à Recuperação judicial apresentam a seguinte distribuição por classe:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Passivo Circulante				
CLASSE I	803	1.823	803	1.823
CLASSE II	-	-	-	-
CLASSE III	282	27.039	282	27.039
CLASSE IV	1.040	6.723	1.040	6.723
Total	2.125	35.584	2.125	35.584

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Passivo não circulante				
CLASSE I	6.716	-	6.716	-
CLASSE II	-	-	-	-
CLASSE III	354.158	-	354.158	-
CLASSE IV	2.313	-	2.313	-
Total	363.187	-	363.187	-
Total	365.312	-	365.312	-

Os créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial estão distribuídos nas naturezas descritas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Passivo circulante				
Fornecedores (a)	1.235	35.584	1.235	35.584
Empréstimos e financiamentos (b)	-	92.168	-	92.168
Parcelamentos (c)	282	150.549	282	150.549
Sociedades ligadas (d)	-	40.750	-	40.750
Outros passivos (e)	608	25.930	608	25.930
Credores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial		(309.398)		(309.398)
Total	2.125	35.584	2.125	35.584

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Passivo não circulante				
Fornecedores (a)	26.296	-	26.296	-
Empréstimos e financiamentos (b)	84.138	-	84.138	-
Parcelamentos (c)	154.287	-	154.287	-
Sociedades ligadas (d)	41.840	-	41.840	-
Outros passivos (e)	56.626	45.000	56.626	45.000
Credores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial		(45.000)		(45.000)
Total	363.187	-	363.187	-
Total	365.312	35.584	365.312	35.584

(a) O valor de R\$27.531 devido a fornecedores de materiais e serviços possui fato gerador anterior a 7 de junho de 2021, data do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, e está sujeito ao Plano de Recuperação Judicial - PRJ, conforme Quadro Geral de Credores, e os pagamentos se darão na forma e condições do PRJ, a depender da opção escolhida por cada fornecedor.

- (b) Emissão de Debêntures de Infraestrutura não conversíveis em ações e mantidas até o vencimento no valor de R\$300.000, para o financiamento de parte do plano de investimento da Companhia. Em 14 de dezembro de 2018, foi aprovada, através da Assembleia Geral dos Debenturistas, a alteração do número de parcelas de amortização programada de 17 para 16 parcelas, com a primeira parcela vencendo em maio de 2019 e a última parcela mantendo o seu vencimento em novembro de 2026. Em 31 de maio de 2019, a Companhia realizou a recompra de 83,06% das debêntures em circulação, não realizando o cancelamento destes papéis sendo os mesmos guardados em tesouraria, o valor desta recompra foi de R\$249.118 de principal e R\$56.191 de juros. O valor amortizado do contrato em 2022 foi de R\$9.698 (2021 – R\$3.492). O saldo em aberto de R\$53.621 será pago da seguinte forma, conforme condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial – PRJ: carência até dezembro de 2024, e amortização de principal e juros em 48 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira com vencimento no último dia útil do mês de janeiro de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga em dezembro de 2028. A diferença de R\$ 30.517 refere-se a captação de R\$ 30.000 junto ao Bradesco (CDI + 4,8005 e CDI + 4,1995 a.a.). O saldo será pago em parcela única (“bullet”), realizado no último dia útil do 108º (junho de 2031), contados a partir da data de homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial da Companhia (09 de junho de 2022).
- (c) Em 30 de julho de 2019, a Companhia celebrou acordo Termo de Quitação e Outras Avenças com a Light Serviços de Energia S.A., para pagamento de dívida acumulada do período compreendido entre junho de 2016 a junho de 2018, por meio do qual a Companhia se comprometeu a pagar à Light a importância total de R\$165.498, sendo pago no exercício de 2018 a importância de R\$38.412. Em 24 de junho de 2019, foi incluído neste parcelamento a importância de R\$48.149, referente ao saldo em aberto das faturas do período compreendido entre julho de 2018 a março de 2019. O saldo remanescente de R\$175.235 seria pago em 60 (sessenta) parcelas corrigidas mensalmente por CDI x 180%, com a primeira parcela em junho de 2019 e a última parcela com o seu vencimento em maio de 2024. Em abril de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19, houve nova negociação, prevendo suspensão dos pagamentos do período de abril a dezembro de 2020, retomando-se os mesmos em janeiro de 2021. Da parcela 1, de junho de 2019, até a parcela 24, de maio de 2021, foi pago o montante de principal mais juros no valor de R\$58.727. Com o deferimento do Pedido de Recuperação Judicial da companhia, os saldos serão pagos na forma do PRJ. O saldo de R\$ 154.287 devido à Light será pago da seguinte forma: carência até dezembro de 2024, e amortização de principal e juros em 48 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira com vencimento no último dia útil do mês de janeiro de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela em dezembro de 2028. O valor de R\$ 282 devido à CEMIG, será pago na forma e condições do Plano de Recuperação Judicial, conforme notificação à Companhia e opção de pagamento a ser escolhida por este credor.
- (d) O montante de R\$ 41.840, sendo R\$ 40.000 de principal e R\$ 1.840 de juros, refere-se a saldo de contrato de mútuo firmado em janeiro de 2021 com sua controladora indireta GUMI Brasil Participações S.A, com custo entre CDI + 4,1% a.a. e 5,1% a.a. e prazo de 12 meses. Com o deferimento do Plano de Recuperação Judicial, o saldo será pago da seguinte forma: carência até dezembro de 2024 e amortização de principal e juros em 48 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira com vencimento no último dia útil de janeiro de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga em dezembro de 2028.
- (e) Adiantamento para futuro aumento de capital social no valor de R\$45.000, recebido da controladora direta Rio Trens Participações, a ser convertido em capital social até 31 de dezembro de 2021. Com o deferimento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, o adiantamento de R\$45.000 mais juros de R\$ 1.204 foi incluído na relação de créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial - PRJ, e o pagamento se dará da seguinte forma: carência até dezembro de 2024, e amortização de principal e juros em 48 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira com vencimento no último dia útil do mês de janeiro de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela em dezembro de 2028. O valor de R\$11.029 refere-se a processos judiciais de natureza cível e trabalhista, incluídos no quadro geral de credores, cujo saldo será pago na forma e condições do Plano de Recuperação Judicial, conforme opção de pagamento escolhida por cada credor.

Com o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, os passivos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial tiveram seus valores congelados em junho de 2021. Ainda, com a aprovação do PRJ em 31 de maio de 2022, e sua homologação judicial em 09 de junho de 2022, os créditos sujeitos ao PRJ passaram a ser pagos e atualizados, nas formas e condições de pagamento aprovadas no PRJ. Conforme previsto no PRJ, na competência setembro de 2022, em referência aos credores enquadrados na opção que previa deságio de 75%, foi registrado deságio de R\$ 39.335, relativamente aos créditos das classes sujeitos a essa condição.

Movimentação dos Credores sujeitos a Recuperação Judicial

Controladora e Consolidado
2022

Descrição	
Saldo em 31/12/2021	35.584
Adições créditos RJ	371.563
Novos Créditos Habilitados RJ	768
Deságio processos judiciais QGC	(14.137)
Deságio fornecedores RJ	(25.198)
Encargo de dívidas - Juros	8.326
Pagamentos de Principal e Juros	(11.594)
Saldo em 31/12/2022	365.312

Prazos de vencimento

O montante de credores sujeitos a recuperação judicial a longo prazo tem a seguinte composição, por ano e vencimento:

	Consolidado	
	2022	2021
2023	2.125	35.584
2024	5.418	-
2025	73.988	-
2026	85.889	-
2027 em diante	197.892	-
Total	365.312	

2. Apresentação das demonstrações contábeis e práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas abaixo.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor dos ativos e passivos, que é ajustado para refletir a mensuração do valor justo em determinados ativos e passivos financeiros.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e de sua controlada no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão divulgadas na Notas Explicativas nº 3.

a) Demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

b) Moeda funcional de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.

2.2. Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Companhia e sua controlada SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial.

Nas demonstrações contábeis consolidadas foram eliminados o investimento (passivo a descoberto) na proporção da participação da Companhia no patrimônio líquido e nos resultados da controlada, os saldos ativos, passivos, as receitas e as despesas entre as empresas.

Nas demonstrações contábeis individuais, o investimento na controlada é ajustado pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais, quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Ativos financeiros

2.4.1. Classificação

A Companhia e sua controlada classificam todos os ativos sob a categoria do custo amortizado.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Os ativos financeiros (não derivativos) são com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado da Companhia e de sua controlada compreendem “Contas a receber de clientes”, (Notas Explicativas nº 7) “Sociedades ligadas” (Notas Explicativas nº 22), “Depósitos compulsórios e judiciais” (Notas Explicativas nº 17) e “Caixa e equivalentes de caixa” (Notas Explicativas nº 6).

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia e sua controlada se comprometem a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.4.2. Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia, nas datas do balanço, se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro não é recuperável. Um ativo financeiro é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante.

2.5. Passivos financeiros

2.5.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração de passivos financeiros

A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Os passivos financeiros da Companhia incluem empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, concessões a pagar e sociedades ligadas. A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

a) **Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado**

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado (opção de valor justo no reconhecimento inicial).

b) **Empréstimos e financiamentos**

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

c) **Debêntures**

As debêntures emitidas pela Companhia estão contabilizadas a valor de custo, atualizados monetariamente de acordo com o método de taxa efetiva, acrescidos de variações monetárias, conforme variação do IPCA + 7,5% ao ano.

2.6. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de usuários e Poder Concedente pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia e sua controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de usuários são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa ("PECLD").

2.7. Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante, pois são utilizados em menos de 12 meses.

2.8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado, ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.9. Depósitos judiciais

Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Nessas situações, não havendo a possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia, esses depósitos são atualizados monetariamente pelo IGP-M/FGV e 0,5% ao mês (antigo índice de correção da poupança) (Notas Explicativas nº 17).

2.10. Ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão

Os ativos intangíveis constituídos em decorrência do contrato de concessão e seus aditivos são registrados em atendimento à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê ("OCPC 05").

Os ativos intangíveis são registrados com base no valor justo dos investimentos efetuados pela Companhia na aquisição, melhoria e formação da infraestrutura, e são reconhecidos a partir da data em que se encontram disponíveis para serem utilizados nas operações da Companhia e, até este momento, os investimentos realizados são classificados como intangível em construção.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, em função da curva de demanda de passageiros. Informações adicionais sobre a contabilização de ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão são apresentadas na Nota Explicativa nº 9.

b) Direitos de outorga da concessão

O direito de explorar a concessão, oriundo do contrato cujo prazo inicial de vigência encerrava-se no dia 31 de outubro de 2023, foi reconhecido na rubrica "Outorga da concessão", no ativo intangível. As respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros estão registradas no passivo circulante e não circulante (Notas Explicativas nº 11).

A amortização do direito de outorga da concessão é calculada linearmente com base no prazo da concessão.

O direito de outorga decorrente do oitavo aditivo contratual, conforme referido na Notas Explicativas nº 1, que prorrogou a vigência do Contrato para 31 de outubro de 2048, no qual o preço da outorga é pago pela Companhia por meio de dação em pagamento através da realização de investimentos ao longo do prazo previsto no aditivo, é tratado como contrato de execução, e, desta forma, reconhecido no ativo intangível à medida que os investimentos são efetuados (Notas Explicativas nº 9).

Em decorrência do Decreto Estadual nº 47.336/2020 a Companhia suspendeu os pagamentos de outorga da concessão desde novembro de 2020 por prazo determinado neste mesmo decreto até 31/12/2021. Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, e a novação das obrigações que fundamentam os créditos sujeitos ao procedimento recuperacional, conforme prevê o art. 59 da Lei nº 11.101/2005, os pagamentos dos créditos referentes às outorgas serão realizados na forma e condições estabelecidas no PRJ (Nota 11).

c) Outros intangíveis

A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. As vidas úteis dos ativos da Companhia são demonstradas na Notas Explicativas nº 9.

2.11. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

As mesmas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.12. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia e sua controlada têm uma obrigação presente ou não formalizada ("constructive obligation") como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

Desde maio de 2020, a Companhia passou a registrar PECLD (provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa) sobre suas receitas acessórias cujo pagamento não é efetuado após 90 (noventa) dias do faturamento, pois os montantes em atraso passaram a ter mais representatividade para a operação da Supervia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou provisão para créditos de liquidação duvidosa contas a receber decorrentes de gratuidades concedidas a estudantes e deficientes, previstas na Lei Estadual 4.510/2005, cujo pagamento não tenha ocorrido após 90 (noventa) dias do reconhecimento.

2.13. Benefícios a empregados

a) Obrigações de aposentadorias

A Companhia e sua controlada oferece aos empregados um plano de previdência privada, estruturado na modalidade de contribuição definida, cujo objetivo é proporcionar a acumulação de recursos que poderão ser transformados em renda mensal, com o intuito de complementar o benefício oferecido pela Previdência Social. O plano possui contribuições voluntárias dos participantes, via desconto em folha de pagamento, e também contribuições da Companhia cuja contabilização é registrada no resultado no grupo de despesas com pessoal em contrapartida no passivo circulante. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada.

b) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros com base em regime de competência, de acordo com a política de remuneração da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a despesa reconhecida para esta rubrica foi de R\$12.674 (R\$2.176 em 31 de dezembro de 2021).

2.14. Reconhecimento da receita

A Companhia e sua controlada reconhecem as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e sua controlada, conforme descrição a seguir. A Companhia e sua controlada baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

a) Receitas de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e sua controlada, no formato de receitas tarifárias e acessórias, permitidas pelo contrato que rege a concessão. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Controlada não gerou receitas operacionais, apenas receitas financeiras, devido a migração dos contratos de receitas acessórias para Supervia que vem ocorrendo desde 2019.

b) Receitas de construção

Receita de construção é reconhecida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber referente aos investimentos realizados, representados principalmente pela aquisição de ativos e serviços, para a realização de melhorias na infraestrutura do sistema ferroviário (Notas Explicativas nº 18 (a)). A receita de construção é determinada e reconhecida segundo o método de custo acrescido de margem, que é próxima à zero, pois não há operação nos ativos enquanto estão sendo construídos.

c) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.15. Novas normas, interpretações e alterações

I) **CPC alteradas em vigor no exercício corrente:**

Na preparação dessas demonstrações contábeis, a Diretoria da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, que entraram obrigatoriamente em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A adoção dessas novas normas contábeis e alterações não resultou em impactos significativos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia preparadas referentes a 31 de dezembro de 2022 e períodos comparativos.

II) **CPC revisadas emitidas e ainda não aplicáveis**

Na data de autorização destas demonstrações contábeis, a Companhia não adotou as novas normas e alterações a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

- Alterações ao CPC 15(R1) - Referência à Estrutura Conceitual (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022);
- Alterações ao CPC 25 - Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada);
- Alterações ao CPC 27 - Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada);
- Alteração ao CPC 27(R1) e ao CPC 43 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 com adoção antecipada);
- Alteração ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 com adoção antecipada);
- Alterações ao CPC 23 - Definição de estimativas contábeis (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023);
- Alterações ao CPC 26(R1) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada);
- Alterações ao CPC 26(R1) e declaração de prática 2 da IFRS - Exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de políticas contábeis (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada);
- Alterações ao CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação ("single transaction"). (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023); e
- Alterações ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e ao CPC 18 (R2) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture (A data de vigência das alterações ainda não foi definida; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações).

A Diretoria encontra-se em fase de análise dos pronunciamentos contábeis emitidos até 31 de dezembro de 2022 e aplicáveis apenas para os exercícios subsequentes, sendo que na data de aprovação dessas demonstrações contábeis, a Diretoria acredita não existir impactos significativos em suas demonstrações contábeis futuras a partir de 1º de janeiro de 2023.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e sua controlada fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o exercício social corrente, estão contempladas a seguir.

a) **Perda (“Impairment”) estimada de ativos financeiros e não financeiros**

A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo ou o grupo de ativos está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas de “impairment” são reconhecidas somente se há evidência objetiva de “impairment” como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro e não financeiros ou grupo de ativos financeiros e não financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram identificadas pela Administração evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de “impairment”, tanto para os ativos financeiros quanto para os não financeiros.

b) **Imposto de renda, contribuição social e outros impostos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis e sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. As alíquotas desses tributos são definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

c) **Provisões para contingências e depósitos judiciais**

A Companhia estima e atualiza as provisões para as perdas prováveis em conjunto e com amparo da opinião de seus consultores legais externos, considerando legislação e jurisprudências aplicáveis aos casos.

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários. Esses processos, quando aplicáveis, ou seja, quando há necessidade de garantia processual, são amparados por depósitos judiciais atualizados pelos índices IGP-M/FGV ou 0,5% ao mês (antigo índice de correção da poupança) (Notas Explicativas nº 17).

d) **Determinação da amortização dos ativos intangíveis**

A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente dos contratos de concessão através da projeção de curva de passageiros, limitado ao prazo final da respectiva concessão. A Administração reconhece que este método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Assim, a taxa de amortização é determinada através de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado da demanda e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

a) **Considerações gerais**

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar, fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

b) **Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar**

Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização.

c) **Investimentos (passivo a descoberto)**

Consiste em investimento em controlada de capital fechado, avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

d) **Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos têm suas taxas substancialmente atreladas à variação da TJLP, IPCA e CDI e os valores contábeis aproximam-se do valor de mercado.

e) **Política de gestão de riscos financeiros**

A Companhia e suas controladas seguem política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

A Diretoria Financeira é responsável por examinar e revisar informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

f) **Risco de liquidez**

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Pela natureza de operação da Companhia, os recursos arrecadados com as vendas decorrem do volume de passageiros transportado por mês e cobrem os pagamentos em prazo médio de aproximadamente 30 dias.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixa de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Consolidado			
	Até um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima cinco anos
Em 31 de dezembro de 2022				
Credores sujeitos ao Plano de Recuperação judicial (nota 1)	2.125	5.418	245.766	112.003
Fornecedores e outros passivos (a)	100.840	2.733	30.700	37.533
Concessão a pagar	6.486	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.096.710	27.816	39.716	-
Em 31 de dezembro de 2021				
Credores sujeitos Recuperação judicial (nota 1)	35.584	-	-	-
Fornecedores e outros passivos	153.908	2.733	30.700	37.533
Concessão a pagar	7.307	7.307	1.045	-
Empréstimos e financiamentos	1.087.364	-	-	-
Parcelamentos	150.549	-	-	-

(a) Excluem-se os valores de tributos e contribuições a pagar no montante de R\$8.572 (2021 - R\$6.742). Em 31 de dezembro de 2022, o capital circulante líquido consolidado estava negativo em R\$1.133.100.

g) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos captados no mercado.

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra risco de volatilidade dessas taxas.

resumo dos dados quantitativos relacionados a risco de taxa de juros está demonstrado abaixo:

Operação	Saldo em		Cenário I
	31/12/2022	Cenário Provável	Δ 10%
Total dos financiamentos indexados ao CDI - Bradesco	30.517	34.301	34.680
Efeito anual no resultado - aumento/(redução)	257	-	-

h) Risco com taxa de câmbio

A Companhia possui ativos e passivos denominados em moeda estrangeira referente a adiantamento a fornecedores.

Em relação a análise de sensibilidade de transações que apresentam risco de variação cambial, a Companhia estimou, baseado nas expectativas de mercado divulgadas em 07 de julho de 2023 pelo Banco Central do Brasil, através do relatório do Boletim Focus, o efeito de cenário provável para o dólar americano (US\$):

Operação	Cenário Provável
Taxa de câmbio em 26/12/2022 (R\$/US\$)	5,1872
Total de adiantamento a fornecedores indexados em moeda estrangeira	124
Taxa de câmbio anual estimada (R\$/US\$)	5,17
Efeito anual no resultado do exercício:	
Diminuição (Aumento)	-

i) Risco de crédito

A Companhia monitora seus recebíveis frequentemente e, havendo indicativo de risco de não recebimento, efetua provisão para perda.

j) Cálculo do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”)

A Companhia está sujeita, no seu empréstimo com BNDES e nas Debêntures a cláusulas restritivas financeiros referente ao índice de cobertura do serviço da dívida. O cálculo do ICSD pode ser sumariado:

ICSD = $\frac{\text{EBITDA (a)}}{\text{Serviço da dívida (b)}}$

(a) EBITDA: Resultado operacional antes das despesas financeiras e do imposto de renda, acrescido da depreciação e amortização.

	Controladora	
	2022	2021
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro líquido e dos tributos sobre o lucro (i)	(16.533)	(116.295)
Amortização (ii)	75.375	67.322
EBITDA	58.843	(48.973)

(i) Para efeito de cálculo do resultado operacional o item “despesas financeiras” foi entendido como “resultado financeiro líquido” e o item “imposto de renda” como “Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido”.

(ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram registradas despesas de depreciação, apenas amortização do intangível.

(b) Serviço da Dívida: Amortização de principal + pagamento de juros excetuando amortização de principal e pagamento de juros de dívidas originalmente de curto-prazo renegociadas e amortização antecipada.

	Controladora	
	2022	2021
Amortização de principal (Nota 12)	9.698	94.189
Amortização de juros (Nota 12)	-	4.051
Serviço da Dívida	9.698	98.240

Cálculo do ICSD

	Controladora	
	2022	2021
EBITDA	58.843	(49.973)
Serviço da Dívida	9.698	98.240
ICSD	6,1	(0,5)

Os impactos inerentes ao não atingimento do índice de cobertura mínimo, previsto em escritura de Debêntures, e no contrato de financiamento junto ao BNDES, são descritos na Notas Explicativas nº 12.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia e sua controlada ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. Para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada.

A Companhia e sua controlada monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. O índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é apresentado da seguinte forma:

	Consolidado	
	2022	2021
Total dos Empréstimos (Notas Explicativas nº 12)	1.164.242	995.195
Caixa e Equivalente de Caixa (Notas Explicativas nº 6)	(55.722)	(1.759)
Dívida Líquida	1.108.520	993.435
Total do Patrimônio Líquido	421.029	599.732
Total do Capital Próprio e Terceiros	1.529.550	1.593.167
Índice de Alavancagem - %	72%	62%

A Companhia mantém contrato com empresa parte relacionada denominada F.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. ("F.L.O.S.P.E.") – Em recuperação judicial, controlada pela Rio Trens Participações S.A. ("RTP") – Em recuperação judicial, para gerenciamento de recursos e investimentos. O montante dos recursos da SuperVia administrado pela F.L.O.S.P.E., em 31 de dezembro de 2022, é de R\$53.652 (em 31 de dezembro de 2021 - R\$10.833). (Notas Explicativas nº 22).

5. Instrumentos financeiros por categoria – consolidado

	Custo Amortizado	
	2022	2021
Ativos, conforme balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	55.722	1.759
Contas a receber e outros ativos	195.265	175.753
Sociedades ligadas	67.356	33.586
Total	318.343	211.098

	Custo Amortizado	
	2022	2021
Passivo, conforme balanço patrimonial		
Credores sujeitos ao PRJ	365.313	-
Empréstimos e financiamentos	1.164.241	1.087.364
Fornecedores, concessões a pagar e outros passivos	178.293	247.461
Parcelamentos	-	150.549
Sociedades ligadas	83.838	40.750
Total	1.791.685	1.526.124

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Bancos	140	1.757	140	1.759
Bancos - aplicações financeiras	55.582	-	55.582	-
Total	55.722	1.757	55.722	1.759

Valores classificados em “Bancos” e “Bancos – aplicações financeiras” estão disponíveis em contas correntes da Companhia, inclusive o saldo de Bancos – aplicações financeiras, pois decorrem de aplicação automática no Banco Bradesco.

7. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Contas a receber bilheteria (a)	6.582	4.518	6.582	4.518
Outras contas a receber (b)	42.976	40.112	11.809	9.186
Contas a receber do Estado do Rio de Janeiro / Flumitrens (c)	114.617	111.822	114.617	111.822
Contas a receber Teleférico do Rio de Janeiro (d)	-	26.497	-	26.497
Outras contas a receber do Estado do Rio de Janeiro (e)	33.466	25.667	33.466	25.667
PECLD	(30.574)	(52.512)	(30.574)	(52.512)
Total	167.067	156.104	135.900	125.178
Ativo circulante	52.450	44.282	21.283	13.356
Ativo não circulante	114.617	111.822	114.617	111.822
Total	167.067	156.104	135.900	125.178

- (a) Valores correntes a receber de: (i) bilhetes adquiridos nas estações da Companhia, pagos em espécie, cuja coleta e correspondente depósito na conta-corrente da Companhia é responsabilidade do prestador de serviço de transportes de valores; e (ii) vale-transporte eletrônico administrados pela Fetranspor (iii) cartões de crédito e débito administrados pela empresa Stone.
- (b) Valores a receber decorrentes de direito de passagem pela malha ferroviária da Companhia, aluguel de espaço publicitário e comerciais, e venda de materiais inservíveis.
- (c) Valores pagos pela Companhia decorrentes de processos sucessórios trabalhistas e cíveis que serão reembolsados pelo Estado, inclusive depósitos judiciais referentes a estes processos, conforme previsto no 6º aditivo ao contrato de concessão. O saldo está sendo classificado no ativo não circulante.
- (d) Valores a receber pela prestação de serviço de operação no sistema Teleférico, sendo calculados pelos custos de prestação de serviço mais margem de 10% e notas de débitos referentes ao reembolso de gastos empregados na prestação do serviço.
- (e) Valores a receber decorrentes da gratuidade para estudantes e portadores de necessidades especiais, conforme Lei Estadual nº 4.510/2005, e passagens cedidas ao Comitê Rio2016.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos das contas a receber e se baseia em títulos que estão vencidos a mais de 90 dias e na expectativa de perdas esperadas calculadas com base em histórico da Companhia. Existem exceções pontuais onde é feito provisionamento pela perda esperada, independente da régua de tempo, como prevê o IFRS 9.

	Controladora	
	2022	2022
	Contas a receber	PECLD
A vencer	4.120	
Vencidas		
entre 1 e 30 dias	1.358	-
entre 31 e 60 dias	1.609	-
entre 61 e 90 dias	871	-
entre 91 e 180 dias	2.451	(2.451)
acima de 180 dias	42.041	(2.587)
Total	52.450	(5.038)
Contas a Receber do Estado do Rio de Janeiro / Flumitrens (ii)	114.617	(25.536)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (i)	-	(30.574)
Total	167.067	(30.574)

	Consolidado	
	2022	2022
	Contas a receber	PECLD
A vencer	4.135	
Vencidas		
entre 1 e 30 dias	1.340	-
entre 31 e 60 dias	1.590	-
entre 61 e 90 dias	837	-
entre 91 e 180 dias	2.451	(2.451)
acima de 180 dias	10.930	(2.587)
Total	21.283	(5.038)
Contas a Receber do Estado do Rio de Janeiro / Flumitrens (ii)	114.617	(25.536)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (i)	-	(30.574)
Total	135.900	(30.574)

(i) No valor de R\$ 30.574 de PECLD estão contidos recebíveis de gratuidades, receitas acessórias e Comitê Rio2016;

(ii) Não são considerados em régua de contas a receber para fins de PECLD valores decorrentes de processos sucessórios trabalhistas e cíveis que serão reembolsados pelo Estado, inclusive depósitos judiciais referentes a estes processos, conforme previsto no 6º aditivo ao contrato de concessão pois seu reembolso pelo Estado tem caráter mais lento.

Movimentação	Controladora e Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	52.512	27.959
Adições	6.692	27.225
Reversões	(1.067)	-
Baixas (a)	(27.563)	(2.672)
Saldo Final	30.574	52.512

(a) Do valor baixado de R\$27.563, R\$ 26.497 refere-se a contas a receber pela prestação de serviço de operação do sistema Teleférico, sem expectativa de recebimento.

8. Investimentos (passivo a descoberto)

a) Investimentos em controlada direta

	Ações detidas pela Companhia	Participação da Companhia no capital social votante - %	Ativo circulante e não circulante	Passivo circulante e não circulante	Patrimônio líquido	Prejuízo do exercício
SC Empreendimentos e participações S.A. – Em recuperação judicial						
Em 31 de dezembro de 2022	1.000.000	99,99	25.223	32.238	(7.015)	(1.581)
Em 31 de dezembro de 2021	1.000.000	99,99	25.695	31.129	(5.434)	(142)
Hotel Central S.A. – Em recuperação judicial						
Em 31 de dezembro de 2022		100,00	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021		100,00	-	-	-	-
Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. – Em recuperação judicial						
Em 31 de dezembro de 2022		100,00	3	6	(3)	-
Em 31 de dezembro de 2021		100,00	3	6	(3)	-

A SC Empreendimentos e Participações S.A. (“SC”) têm como objetivo a exploração de imóveis cedidos na concessão e aluguel de espaços publicitários.

Conforme previsto na cláusula oitava do contrato de concessão para exploração dos serviços de transporte ferroviário de passageiros, celebrado entre a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro, a concessionária constituiu a SC como empresa subsidiária com o objetivo de explorar serviços complementares ou serviços adicionais nas áreas integrantes da concessão inclusive nos espaços aéreos das linhas, estações, construções e terrenos utilizados para obtenção das receitas, desde que não acarrete prejuízo à normal prestação dos serviços. Desde 2019, os contratos de receitas acessórias da controlada SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial vem sendo migrados para Supervia.

Movimentação do investimento:

SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial

31 de dezembro de 2020	(5.291)
Equivalência patrimonial	(142)
31 de dezembro de 2021	(5.433)
Equivalência patrimonial	(1.581)
31 de dezembro de 2022	(7.015)

As controladas Hotel e Teleféricos não realizaram operações no exercício de 2022.

9. Intangível – consolidado

	Material Rodante	Edificações	Marcas e patentes	Outorga da Concessão	Compensação financeira Estado RJ	Software	Equipamentos e instalações	Máquinas automáticas	Instalações fixas	Computadores e periféricos	Veículos	Móveis e utensílios	Ferramentas	Total em operação	Intangível em construção	Intangível total
Discriminação																
Exercício findo em																
31 de dezembro de 2021																
Saldo inicial	534.958	311.925	70	15.826	10.922	1.502	15.292	2.525	429.338	3.262	65	2.311	152	1.328.148	364.676	1.692.824
Aquisições	-	-	-	-	-	3.502	196	-	-	11	-	668	99	4.476	86.308	90.784
Transferências	-	-	-	(6.044)	6.043	-	(1)	-	-	-	(53)	(22)	-	(77)	-	(77)
Alienação/baixa	1.607	1.647	-	-	-	-	188	-	3.917	-	1	-	-	7.360	(3.561)	3.799
Amortização	(33.373)	(10.655)	(30)	(507)	(612)	(956)	(3.690)	(982)	(14.814)	(1.067)	(11)	(591)	(76)	(67.364)	-	(67.364)
Saldos em																
31 de dezembro de 2020	503.192	302.917	40	9.275	16.353	4.048	11.985	1.543	418.441	2.206	2	2.366	175	1.272.543	447.423	1.719.966
Custo total	839.466	364.387	947	25.865	23.107	28.514	41.034	22.702	669.947	21.372	1.625	9.872	1.293	2.050.131	447.423	2.497.554
Amortização acumulada	(336.274)	(61.470)	(907)	(16.590)	(6.754)	(24.466)	(29.049)	(21.159)	(251.506)	(19.166)	(1.623)	(7.506)	(1.118)	(777.588)	-	(777.588)
Saldo contábil líquido	503.192	302.917	40	9.275	16.353	4.048	11.985	1.543	418.441	2.206	2	2.366	175	1.272.543	447.423	1.719.966
Exercício findo em																
31 de dezembro de 2022																
Saldo inicial	503.192	302.917	40	9.275	16.353	4.048	11.985	1.543	418.441	2.206	2	2.366	175	1.272.543	447.423	1.719.966
Aquisições	7	-	-	-	-	-	1.239	0	0	109	-	2.324	613	4.291	98.628	102.920
Baixa / Alienação	-	-	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	(4)	-	(7)	-	(7)
Transferências	12.828	1.966	-	-	-	-	20	-	5.553	-	-	537	32	20.936	(20.936)	0
Amortização	(42.888)	(10.607)	(30)	(518)	(611)	(1.145)	(2.808)	(760)	(14.455)	(1.015)	(0)	(750)	(95)	(75.682)	-	(75.682)
Saldos em																
31 de dezembro de 2022	473.139	294.276	10	8.757	15.742	2.903	10.433	783	409.539	1.299	2	4.472	726	1.222.081	525.115	1.747.196
Custo total	852.301	366.353	947	25.865	23.107	28.514	42.290	22.702	675.501	21.481	1.625	12.728	1.938	2.075.351	525.115	2.600.466
Amortização acumulada	(379.162)	(72.077)	(937)	(17.108)	(7.365)	(25.611)	(31.857)	(21.919)	(265.961)	(20.181)	(1.623)	(8.256)	(1.213)	(853.270)	-	(853.270)
Saldo contábil líquido	473.139	294.276	10	8.757	15.742	2.903	10.433	783	409.539	1.299	2	4.472	726	1.222.081	525.115	1.747.197
Taxa de amortização %	Curva de demanda	Até 2048	Até 2048	Até 2048	Até 2048	20%	10%	20%	Curva de demanda	20%	20%	10%	20%			

No exercício de 2022, a Companhia fez aquisições no valor de R\$98.628 para o seu intangível em construção, decorrentes da realização de investimentos em projetos, em sua grande maioria, relacionados à adequação de estações ferroviárias, infraestrutura (material rodante, via permanente e sistemas elétricos), implantação de tecnologias relacionadas ao combate de furtos e vandalismos, adequações de acessibilidade nas estações do sistema ferroviário e adequações de instalações prediais das edificações operacionais.

i) Infraestrutura - consolidado

O custo de investimento em bens reversíveis ao Poder Concedente, direcionados para a infraestrutura da concessão é considerado como ativo intangível. O cálculo da parcela mensal sobre a vida útil dos bens, considerando os benefícios econômicos gerados, é reconhecido no resultado como amortização, sendo seu valor calculado em função da curva de demanda de passageiros. A curva de demanda de passageiros é determinada através de um modelo econométrico que utiliza uma regressão linear múltipla juntamente com projeções macroeconômicas. A Administração entende este método como o que melhor reflete o padrão de consumo da entidade do benefício econômico futuro do ativo.

ii) Outorga de concessão

A Companhia possui ativo intangível relacionado com o direito de outorga da concessão para exploração do sistema ferroviário, sendo amortizado pelo método linear de acordo com o prazo da concessão de 50 anos, que finalizará em 2048.

O valor da outorga, decorrente do Contrato inicialmente firmado, é corrigido pelo IGP-M e, em 31 de dezembro de 2022, o saldo monta em R\$6.486 (Notas Explicativas nº 1 e nº 11).

iii) Intangível em construção

Refere-se à realização de investimentos tais como revitalização de material rodante e inclusão de ar-condicionado nos trens, revitalização de via permanente, aquisição de novo sistema de sinalização, modernização do sistema corporativo integrado, conforme programa de investimentos adotado pela Companhia.

iv) Amortização

A Companhia realiza anualmente revisão de vida útil de seus ativos e ajusta a taxa de amortização de acordo com a curva de demanda para o grupo de ativos de infraestrutura até o prazo final da concessão que se encerra em 2048.

v) Redução ao valor recuperável de ativos (“impairment”)

A Companhia avalia periodicamente os bens do intangível de concessão com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis desses ativos, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Se identificável que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, esta perda é reconhecida no resultado do período.

Durante o exercício de 2022, a Companhia avaliou o valor realizável dos ativos intangíveis destinados a operação da concessão, sendo a conclusão, que o valor recuperável é de R\$2.128.275. Portanto, a avaliação indicou que o valor de realização do intangível é superior aos saldos registrados na contabilidade no encerramento do exercício. Desta forma, a Companhia concluiu que os montantes registrados no exercício de 2022 são realizáveis em conformidade com o CPC 01 e IAS 36.

A metodologia utilizada pela Administração para avaliação de perda por valor recuperável dos itens do ativo intangível foi o fluxo de caixa descontado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. A taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa descontado para a análise de “impairment” para 31 de dezembro de 2022 foi de 14,14% (11,72% em 31 de dezembro de 2021). O resumo das principais premissas utilizadas no fluxo de caixa descontado são:

- Demanda/quantidade de passageiros: Para a projeção de passageiros, a premissa considerada pela Companhia é a de retomada da quantidade de passageiros a utilizar o transporte ferroviário de forma gradual, que foi fortemente impactada em decorrência das medidas de isolamento, efeito da pandemia do coronavírus;

- Tarifa: A avaliação considerou tarifa de R\$ 5,00 até 31 de janeiro de 2023, e reajustes tarifários nos meses de fevereiro de cada ano, na forma do Contrato de Concessão;
- Custos: O custo utilizado na avaliação engloba custos de pessoal, serviços terceirizados (segurança, limpeza, dentre outros), custo com energia e demais custos. Os custos foram considerados com base nas projeções da Companhia, e foi considerada premissa de reajuste por inflação ou de acordo com seus respectivos contratos e, quando variável, baseado na expectativa de quantidade de carro.km percorridos;
- CAPEX: a avaliação considerou projeção de Capex que foi elaborada com base nas expectativas para manutenção das operações da Companhia, com foco na segurança das operações;
- OPEX: as despesas gerais e administrativas são compostas principalmente por despesas com pessoal, serviços terceirizados (jurídico, TI, RH, entre outros), despesas gerais, despesas com reestruturação e contingências. As despesas foram consideradas com base nas projeções realizadas pela Companhia; e
- Taxa de desconto: A taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa descontado para a análise de “impairment” para 31 de dezembro de 2022 foi de 14,14%.

Nos demais segmentos da Companhia não foram identificados indicadores que pudessem reduzir o valor recuperável do seu ativo.

10. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Fornecedores (a)	47.430	30.697	47.463	30.722
Light/Cemig	9.075	19.319	9.075	19.319
Mitsui Sumitomo Seguros S.A	5.214	-	5.214	-
Total	61.719	50.016	61.752	50.041

A Companhia tem política de fluxo de giro de pagamento aos fornecedores em 30 dias, tendo como principais fornecedores a Light Serviços de Energia S.A – Light e Companhia Energética de Minas Gerais S.A - CEMIG.

- (a) Os serviços contratados e materiais adquiridos, cujo fato gerador seja posterior a 7 de junho de 2021, data do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, vem sendo pagos normalmente, nas condições comerciais, prazos e vencimentos acordados com cada fornecedor da Companhia.

11. Concessão a pagar – controladora e consolidado

A concessão de transporte ferroviário de passageiros na região metropolitana do Rio de Janeiro foi estipulada inicialmente pelo prazo de 25 anos, prorrogado em novembro de 2010 por igual período conforme Notas Explicativas nº 1. O contrato foi assinado em 17 de setembro de 1998, no montante de R\$28.000, dos quais R\$8.400 foram pagos à vista. Conforme permitido no Edital de Licitação, este montante foi pago com Certificados de Privatização, comprados anteriormente com um deságio de R\$2.135, reduzindo o valor do adiantamento para R\$6.256. O saldo restante após 60 meses de carência está sendo pago em 240 parcelas mensais corrigidas pela variação do IGP-M. Até 31 de dezembro de 2022, foram pagas em 206 parcelas, e o saldo remanescente, ajustado a valor presente, é de R\$6.486 (2021 - R\$15.658).

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 47.336, em 27 de outubro de 2020, houve a suspensão da obrigação do pagamento da outorga ao Poder Concedente, de forma que, para as outorgas referentes ao mês de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a Companhia não realizou os referidos pagamentos. Outrossim, com a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, e a novação das obrigações que fundamentam os créditos sujeitos ao procedimento recuperacional, conforme prevê o art. 59 da Lei nº 11.101/2005, os pagamentos dos créditos referentes às outorgas serão realizados na forma e condições do Plano de Recuperação Judicial.

	2022	2021
Ativo		
Outorga da concessão	25.865	25.865
Amortização acumulada	(17.108)	(16.590)
Intangível (Notas Explicativas nº 9)	8.757	9.275
Passivo		
Circulante	6.486	7.307
Não circulante	-	8.351
Concessão a pagar	6.486	15.658

12. Empréstimos e financiamentos

	Encargos financeiros anuais (%)	Consolidado	
		2022	2021
BNDES (a)	TJLP + 2,63 e pré 5,63	1.104.293	947.705
Debêntures Infraestrutura (b)	IPCA + 7,5	-	61.908
Outras instituições financeiras (c)	CDI + 4,8005 e CDI + 4,1995	69.540	88.380
(-) Custo de transação (d)		(9.591)	(10.629)
Total		1.164.242	1.087.364
Circulante		1.096.710	1.087.364
Não Circulante		67.532	-

- (a) Linha de crédito aprovada junto ao BNDES, no montante de R\$1.653.927, exclusivo para financiamento de parte do plano de investimento da Companhia, conforme Notas Explicativas nº 1. O valor liberado até 31 de dezembro de 2022 foi de R\$1.066.203. Em 2021 foi amortizado o valor de R\$58.120, decorrente do vencimento antecipado da operação, em razão do pedido de Recuperação Judicial, protocolizado pela Companhia em 07 de junho de 2021, que resultou na execução de fiança pelo BNDES junto ao Banco Itaú, que honrou com a referida garantia, em favor do BNDES em 21 de junho de 2021. Em 30 de maio de 2022, a Companhia assinou acordo de inação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, homologado judicialmente nesta mesma data, através do qual, a companhia reconheceu a extraconcursalidade da totalidade do crédito em favor do BNDES, decorrente do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 13.2.0768.1 (alterado pelos Aditivos 1 a 4), celebrado em 26.09.2013, que concedeu à Companhia financiamento, na modalidade de empréstimo ponte e no valor histórico de R\$1.635.927. Diante do reconhecimento da extraconcursalidade do crédito da Companhia em favor do BNDES, a Companhia e BNDES requereram, de forma conjunta, a exclusão do referido crédito da relação de credores da Recuperação Judicial da Companhia, no processo judicial nº 0125467-49.2021.8.19.0001. Adicionalmente, a Companhia e o BNDES requereram a extinção do processo judicial de impugnação do crédito, com resolução de mérito do processo nº 0246188-30.2021.8.19.0001. As novas condições, forma e prazos de pagamento do saldo junto ao BNDES serão objeto de acordo a ser firmado entre BNDES e a Companhia, estando as negociações em curso.

- (b) Emissão de Debêntures de Infraestrutura não conversíveis em ações e mantidas até o vencimento no valor de R\$300.000, para o financiamento de parte do plano de investimento da Companhia. Em 14 de dezembro de 2018, foi aprovada, através da Assembleia Geral dos Debenturistas, a alteração do número de parcelas de amortização programada de 17 para 16 parcelas, com a primeira parcela vencendo em maio de 2019 e a última parcela mantendo o seu vencimento em novembro de 2026. Em 31 de maio de 2019, a Companhia realizou a recompra de 83,06% das debêntures em circulação, não realizando o cancelamento destes papéis sendo os mesmos guardados em tesouraria, o valor desta recompra foi de R\$249.118 de principal e R\$56.191 de juros. O valor amortizado do contrato em 2022 foi de R\$9.698 (2021 – R\$3.492). O saldo em aberto de R\$53.621 será pago da seguinte forma, conforme condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial – PRJ: carência até dezembro de 2024, e amortização de principal e juros em 48 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira com vencimento no último dia útil do mês de janeiro de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga em dezembro de 2028.
- (c) Em razão da execução de fiança em favor do BNDES, o valor de R\$58.120 passou a ser devido ao Banco Itaú. Em 24 de junho de 2022, a Companhia celebrou instrumento de confissão de dívida junto a instituição financeira Banco Itaú Unibanco S.A - Itaú, referente ao contrato de prestação de fiança nº 000420030002900, no valor de R\$58.120, cujo valor foi honrado pelo Itaú, em favor do Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES, decorrente de vencimento antecipado da operação de financiamento em junho de 2021, como resultado do pedido de Recuperação Judicial da Companhia. Em função da repactuação da dívida confessada junto ao banco Itaú, novas condições de pagamento foram acordadas entre a Companhia e a referida instituição financeira, bem como carência de juros remuneratórios, com capitalização mensal do saldo devedor, até o mês de dezembro de 2022. Em 2023, carência de principal e pagamento de juros. O saldo em aberto junto ao Banco Itaú será pago em parcelas mensais e consecutivas a partir de janeiro de 2024, totalizando uma amortização de 40% em 2024, e 60% em 2025. A Companhia reconheceu, ainda, a extraconcursalidade do crédito em favor do banco Itaú, objeto do processo de impugnação de crédito nº 0243089-52.2021.8.19.0001, e concordou, na mesma data da assinatura do instrumento de confissão de dívida, a protocolizar, de forma conjunta com o Itaú, manifestação nos autos do Agravo de Instrumento nº 0009887-37.2022.8.19.0000, em trâmite perante a 23ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, requerendo a desistência do referido recurso e a exclusão do Itaú da relação de credores da Recuperação Judicial da Companhia.
- (d) Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a taxa interna de retorno da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência das operações.

12.1. Captações em 2022

	Novos empréstimos	Juros provisionados	Pagamento de principal	Pagamento de juros
Itaú	-	11.420	-	-
BNDES	-	157.627	-	-
Total	-	169.047	9.698	-

Movimentação dos empréstimos

Descrição	Consolidado 2022
Saldo em 31/12/2021	995.195
Encargo de dívidas – Juros	169.047
Saldo em 31/12/2022	1.164.242

Principais cláusulas restritivas – Empréstimo BNDES e Debêntures de Infraestrutura.

A Companhia obriga-se em garantia do pagamento de quaisquer obrigações decorrentes destes contratos, a constituir e manter, durante toda a vigência conta reserva aberta junto ao banco depositário (Banco Itaú S.A), na qual deverão permanecer depositados recursos correspondentes ao saldo mínimo estabelecido no Contrato. A Companhia mantém esta conta reserva através de sua gerenciadora de recursos FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial, conforme consta no contrato firmado junto ao BNDES, clausula 9ª e Definições 1.13, e pagamentos para este contrato conforme apresentado na Notas Explicativas nº 22.

Para fins exclusivos de distribuição de qualquer recurso aos acionistas, o índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) não pode ser inferior a 1,3 (um inteiro e três décimos) ao longo de todo o prazo do financiamento, calculado ao final de cada exercício. Caso o ICSD seja inferior a 1,3 (um inteiro e três décimos), a Companhia não poderá distribuir qualquer recurso aos acionistas. Se o ICSD for inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) (ICSD < 1,2), a Companhia deverá depositar na conta reserva o equivalente a 1/6 (um sexto) do valor da próxima prestação de amortização programada e de juros remuneratórios.

As operações de mútuo com coligadas, controladas e controladoras deverão ser limitadas a R\$100 (cem mil reais) anuais e deverão ser informadas imediatamente ao BNDES e aos debenturistas.

Conforme carta AST/DEMOB n. 094/2020 do BNDES, datada de 30 de dezembro de 2020, em referência ao contrato de financiamento n. 13.2.0768.1, a Companhia obteve anuência prévia do BNDES, para contratação de mútuo, entre a Supervia e seu controlador indireto GUMI Brasil, no valor de até R\$ 40.000, com custo entre CDI + 4,1% a.a. e 5,1% a.a. e prazo de 12 meses.

Sobre a captação de R\$30.000 junto ao Banco Bradesco, considerando não ter ultrapassado o limite de R\$50.000, previsto no parágrafo décimo do contrato de financiamento junto ao BNDES, não houve a necessidade de anuência prévia do BNDES.

A Companhia não deve conceder preferência a outros créditos, fazer amortização de ações, emitir debêntures e partes beneficiárias e assumir novas dívidas de qualquer espécie sem a prévia autorização do BNDES e dos debenturistas, ressalvadas aquelas já previstas em contrato.

Em garantia ao financiamento obtido com o BNDES há a cessão fiduciária de todos os direitos de todo e qualquer valor pendente de recebimento pela FETRANSPOR, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, ou ainda direitos creditórios depositados em conta vinculada referente a esta transação.

Em 31 de dezembro de 2022, o ICSD é de 6,2 (2021 -0,5).

Em razão do pedido de Recuperação Judicial protocolizado pela companhia em 07 de junho de 2021, ocorreu o vencimento antecipado da operação, resultando em execução de fiança bancária pelo BNDES junto ao Banco Itaú, e o saldo será pago na forma e condições de novo acordo a ser firmado junto ao BNDES.

Prazos de vencimento

O montante de empréstimos e financiamentos a longo prazo tem a seguinte composição, por ano e vencimento:

	Consolidado	
	2022	2021
2023	-	-
2024	27.816	-
2025	41.724	-
2026	-	-
2027 em diante	-	-
Total	69.539	-

13. Parcelamentos

	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
Light / Cemig (a)	-	150.549
Circulante	-	150.549
Não circulante	-	-
Total	-	150.549

Em 30 de julho de 2019, a Companhia celebrou acordo Termo de Quitação e Outras Avenças com a Light Serviços de Energia S.A., para pagamento de dívida acumulada do período compreendido entre junho de 2016 a junho de 2018, por meio do qual a Companhia se comprometeu a pagar à Light a importância total de R\$165.498, sendo pago no exercício de 2018 a importância de R\$38.412.

Em 24 de junho de 2019, foi incluído neste parcelamento a importância de R\$48.149, referente ao saldo em aberto das faturas do período compreendido entre julho de 2018 a março de 2019. O saldo remanescente de R\$175.235 seria pago em 60 (sessenta) parcelas corrigidas mensalmente por CDI x 180%, com a primeira parcela em junho de 2019 e a última parcela com o seu vencimento em maio de 2024. Em abril de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19, houve nova negociação, prevendo suspensão dos pagamentos do período de abril a dezembro de 2020, retomando-se os mesmos em janeiro de 2021. Da parcela 1, de junho de 2019, até a parcela 24, de maio de 2021, foi pago o montante de principal mais juros no valor de R\$58.727. Com o deferimento do Pedido de Recuperação Judicial da companhia, o saldo total de R\$ 150.549, devido em junho de 2021, sendo R\$ 150.429 referente a Light e R\$120 referente a CEMIG, será pago na forma e condições do Plano de Recuperação Judicial.

A movimentação dos parcelamentos está descrita no quadro abaixo.

Movimentação dos parcelamentos:

	Controladora
Saldo em 31/12/2020	166.743
Apropriação de juros - Parcelamento energia	1.638
Apropriação de juros - Parcelamento faturas correntes energia	296
Pagamento de principal	(14.636)
Pagamento de juros	(3.492)
Saldo em 31/12/2021	150.549

14. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia possui registros de seus créditos tributários diferidos decorrentes dos prejuízos para fins de imposto de renda e da base negativa da contribuição social e adições temporárias suportado pelo modelo financeiro adotado no plano geral de negócio aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativo imposto de renda e contribuição social diferidos

	Consolidado	
	2022	2021
Prejuízo fiscal	1.262.714	1.262.714
Base negativa	1.279.532	1.279.532
Provisão para Contingências	78.198	78.198
Participação no resultado - Empregados	-	-
Participação no resultado - Dirigentes	-	-
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - Teleféricos	26.497	26.497
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	6.980	6.980
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - Gratuidade	24.067	24.067
Provisão para Horas Extras	844	844
Imposto de renda 25%	349.825	349.825
Contribuição social 9%	127.451	127.451
Total	477.275	477.275

Passivo imposto de renda e contribuição social diferidos

	Consolidado	
	2022	2021
Amortização do intangível	633.535	559.679
Ajuste a valor presente - Concessão a pagar	-	934
Imposto de renda 25%	158.384	140.153
Contribuição social 9%	57.018	50.455
Total	215.402	190.608

Em 31 de dezembro de 2022, o imposto de renda e a contribuição social diferidos líquidos montam em R\$261.873 (2021 – R\$286.667).

b) Período estimado de realização do ativo

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios na data prevista de tais projeções.

A Companhia atualizou seu modelo de negócios de longo prazo, considerando as atuais projeções macroeconômicas, estudo atualizado de demanda de passageiros, tarifa atual e projetada, custos, despesas, investimentos de curto, médio e longo prazo, bem como sua estrutura de dívidas, que resultou em alteração das estimativas de resultados futuros, ocasionando a necessidade de adequação da expectativa de realização de seu ativo fiscal diferido para os próximos anos. No encerramento do exercício de 2022, a Companhia deixou de reconhecer contabilmente o valor de R\$71.281 de ativo fiscal diferido calculado sobre o prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias da Companhia, conforme dispõe o CPC 32. A Companhia, ressalta, no entanto, que referido valor será reconhecido contabilmente, tão logo disponha de evidências que confirmem a expectativa de lucro tributável suficiente para realização da totalidade do ativo fiscal diferido não reconhecido nesse momento.

O saldo do ativo diferido reconhecido apresenta a seguinte expectativa de realização:

Ano	Consolidado	
	2022	2021
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	7.066
2026	6.493	15.660
2027	16.290	21.041
2028	18.879	26.157
2029	23.830	31.292
2030	26.880	35.030
2031	28.670	37.602
2032	33.747	43.302
2033	47.956	58.424
2034	51.809	63.107
2035	57.033	69.808
2036	60.365	8.163
2037	64.857	60.624
2038	40.467	-
Total	477.275	477.275

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A Companhia passou por um relevante ciclo de investimentos até o ano de 2016, inerente ao seu modelo de negócios onde após uma fase de intensa aplicação de capital há a conversão disto no aumento de receitas, o que foi afetado em 2017 pela crise no Brasil, sobretudo no Estado do Rio de Janeiro, e em seguida a situação de pandemia do Covid-19 iniciada em 2020.

Considerando o direito da Companhia previsto contratualmente a uma tarifa reajustada pelo IGPM, que não foi repassada no exercício para os usuários (vide Notas Explicativas nº 1), além dos pleitos de reequilíbrio econômico, dos quais R\$216.946 foram definidos como de direito a ressarcimento à Companhia pelo órgão regulador – AGETRANSP (vide Notas Explicativas nº 1), somados a expectativa de incremento de receita em momento pós pandemia deverá se traduzir em resultado positivo a ser tributado, possibilitando o uso do ativo fiscal diferido constituído pela Companhia.

c) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados na demonstração do resultado está apresentada no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(153.909)	(299.754)	(153.909)	(299.754)
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal (nominal) combinada	52.329	101.916	52.329	101.916
Ajustes permanentes nas bases de cálculo do IR e da CSL:				
Adições e exclusões permanentes	(5.572)	(2.026)	(5.574)	(2.040)
CSL Dedutível sobre pagamento de PRL - Dirigentes	268	69	268	69
Crédito tributário não reconhecido	(71.280)	-	(71.816)	(35)
Resultado de participações societárias	(538)	(48)	-	-
Efeito IR/CSL resultado - Lucro Real	(24.793)	99.911	(24.793)	99.911
Composição do IR e da CSL IR/CSL Lucro Real - Corrente				
IR/CSL Lucro Real - Diferido	(24.793)	99.911	(24.793)	99.911
Total do IR e CSL resultado - Lucro Real	(24.793)	99.911	(24.793)	99.911

	31/12/2021	Constituição	(Realização)	31/12/2022
Ativo				
Contrapartida no resultado:				
Prejuízo fiscal e base negativa	431.954	-	-	431.954
Provisão para contingências	27.595	-	-	27.595
Provisão para participação nos resultados	(2.126)	-	-	(2.126)
Participação no resultado - dirigentes	-	-	-	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - teleféricos	9.009	-	-	9.009
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	2.373	-	-	2.373
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - gratuidade	8.183	-	-	8.183
Provisão para horas extras	287	-	-	287
Total dos créditos tributários diferidos ativos	477.275	-	-	477.275
Passivo				
Contrapartida no resultado:				
Diferença na estimativa da amortização contábil x fiscal	190.291	25.628	50.739	215.402
Ajuste a valor presente de concessão a pagar	317	317	-	-
Total dos débitos fiscais diferidos passivos	190.608	25.914	50.739	215.402
Total dos tributos diferidos líquidos	286.667			261.873

15. Outros passivos

	Consolidado	
	2022	2021
Receita antecipada (a)	26.061	34.855
Tributos a pagar	8.572	6.904
Provisão de energia	-	7.496
Adiantamento de seguro para reembolso (b)	10.000	10.000
Provisão para fornecedores diversos	-	4.669
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (c)	-	45.000
Processos Judiciais - QGC (d)	-	25.930
Outras obrigações (c)	64.398	46.908
Total	109.031	181.762
Circulante	93.391	107.783
Não circulante	15.640	73.817

- (a) Trata-se de contrato de cessão de posse direta, e do uso e gozo dos imóveis e espaços comerciais existentes na Estação Ferroviária Central do Brasil ("Estação") para exploração comercial, firmado com a empresa Rchor 16 Gestão Patrimonial e Participações Ltda, no valor de R\$41.000 pelo prazo de 15 (quinze) anos, com início em 21 de junho de 2018 e término em 20 de junho de 2033;
- (b) O valor de R\$10.000 refere-se a adiantamento de seguros recebido em decorrência de sinistro em ativo, cuja reparação ainda não foi concluída;
- (c) O valor de R\$64.397 está distribuído nos seguintes principais valores, R\$39.176 de fundo constituído para viabilizar a modicidade tarifária, R\$ 6.486 decorrente de parcelas a pagar da outorga da concessão em favor do Estado do Rio de Janeiro, conforme 6º Termo aditivo ao Contrato de Concessão, e a diferença está pulverizada em outras obrigações.

16. Patrimônio líquido

Em 28 de maio de 2019, ocorreu aumento de capital social da Companhia no valor de R\$826.787, sendo R\$550.000 em espécie e R\$276.787 em ativos a receber da Companhia, representados por 214.750.041.153 novas ações. Assim, o capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$1.206.027 (R\$1.186.087 integralizado e R\$19.940 a integralizar), representado por 252.673.988.360 em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, das quais 100,00% pertencem a Rio Trens Participações S.A. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

17. Provisões para contingências e depósitos compulsórios e judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos administrativos e judiciais, oriundos de demandas trabalhistas, cíveis e tributárias, os quais, quando necessário, são garantidos por depósitos judiciais.

As provisões são constituídas por processos cujo risco é de perda provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos externos, e com valor envolvido calculado pela Administração com auxílio da assessoria contábil, atualizados a partir da prolação de decisões condenatórias.

a) **Valores que constituem a provisão e depósitos judiciais relacionados às contingências:**

	Consolidado			
	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	2022	2021	2022	2021
Contingências trabalhistas e previdenciárias (i)	17.698	16.819	27.921	11.401
Reclamações cíveis (ii)	3.769	4.031	106.575	62.708
Contingências tributárias (iii)	-	-	9.345	4.089
Total	21.467	20.850	143.841	78.198

A natureza das obrigações pode ser resumida como segue:

- (i) Contingências trabalhistas e previdenciárias - consistem, principalmente, em reclamações de ex-empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago em demissões, bem como processos de colaboradores terceirizados, nos quais a Companhia, eventualmente, poderá ser responsabilizada subsidiariamente;
- (i) Contingências cíveis - consistem, principalmente, em razão de ações de responsabilidade civil, oriundas de incidentes ocorridos na operação, bem como por outras demandas de natureza cível; e
- (ii) Contingências tributárias - consistem, principalmente, em execuções fiscais de multas administrativas, aplicadas em processos regulatórios e administrativos, a depender da competência do órgão sancionador.

A Administração, consubstanciada na análise técnica de seus assessores jurídicos externos, avalia que as providências legais tomadas são satisfatórias, não havendo necessidade de provisões adicionais às demonstradas acima.

A Companhia informa que detêm uma quantidade expressiva de ações cíveis, dada à responsabilidade inerente à operação de transporte público ferroviário de passageiros. Esclarece, contudo, que vem atuando junto ao Ministério Público e Judiciário para conscientizá-los acerca da complexidade da operação e da realidade do transporte sobre os trilhos, com o propósito de mitigar as condenações judiciais.

b) **Movimentação e provisão da Companhia:**

	Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11.401	62.708	4.089	78.198
Adições	17.933	43.867	5.438	67.238
Reversões Líquidas	(1.413)	-	(182)	(1.595)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	27.921	106.575	9.345	143.841

A Companhia constitui as provisões dos processos com risco de perda provável com base no histórico de desfechos em seus processos, aplicando o percentual médio de êxito calculado em conjunto com seus assessores jurídicos externos. Desta forma, a Administração entende que a provisão contabilizada representa a melhor estimativa/expectativa de perda em 31 de dezembro de 2022.

Embora o contencioso de perda provável seja pulverizado, é possível destacar as seguintes causas e valor envolvido por motivo:

Cível

- R\$47.326 por reclamações de provável perda sobre atropelamentos em passagem clandestina;
- R\$9.123 por reclamações de provável perda sobre atropelamento em passagem de nível;
- R\$21.435 por reclamações de provável perda sobre queda do trem;
- R\$6.685 por reclamações de provável perda sobre lesões em portas de trem;
- Saldo restante de R\$22.006 pulverizado em demais causas.

Trabalhista

- R\$13.115 por reclamações trabalhistas de perda provável movidas por ex-funcionários da Companhia.
- R\$14.805 por reclamações trabalhistas de perda provável movidas por trabalhadores de empresas terceirizadas.

Somam-se a estas demais causas de menor valor pulverizadas.

Tributário

- R\$7.238 referente às multas administrativas aplicada pela AGETRANSP.

Os demais pleitos prováveis de perda de matéria tributária, dentre os quais estão multas aplicadas pelo PROCON e pelas Secretarias Estaduais e Municipais.

c) Perdas possíveis, não registradas no balanço patrimonial

A Companhia possui também ações de naturezas cível, trabalhista e tributária com risco de perda possível, consoante avaliação técnica de seus assessores jurídicos externos, nos montantes estimados de R\$284.937, R\$71.306 e R\$63.275, respectivamente (R\$ 363.294, R\$ 66.351 e R\$65.918 em 2021, respectivamente).

Também se mostra pulverizado o contencioso de perda possível, no entanto destacam-se as demandas e valor envolvido por motivo:

Cível

- R\$111.876 por reclamações de possível perda sobre atropelamentos;
- R\$54.065 por reclamações de possível perda referentes a ações civis públicas, ações populares e ações especiais de outras naturezas;
- R\$27.978 por reclamações de possível perda sobre queda;
- R\$65.324 por reclamações de possível perda sobre acessibilidade;e
- Demais R\$25.694 pulverizados nos demais processos de outras naturezas cíveis.

Trabalhista

- R\$49.904 por reclamações trabalhistas de perda possível movidas por ex-funcionários da companhia;
- R\$20.309 por reclamações trabalhistas de perda possível movidas por trabalhadores de empresas terceirizadas; e
- Demais R\$1.100 pulverizados nos demais processos de outras naturezas trabalhistas.

Tributário

- R\$45.993 por reclamações tributárias referentes ao recolhimento de IPTU;
- R\$12.006 por reclamações tributárias de perda possível referentes a multas da AGETRANSP; e
- Demais R\$5.276 estão pulverizados nos demais processos de outras naturezas tributárias.

d) Recuperação Judicial

Com o advento do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia em 07 de junho de 2021, no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, parte dos processos judiciais cíveis e trabalhistas constantes na provisão foram reclassificados para o passivo a pagar. Isto porque, quando da formação do Quadro Geral de Credores (QCG), a Companhia contemplou os processos identificados pelos assessores jurídicos externos nos quais, pelo momento processual, a dívida era considerada como líquida e certa. Assim, do montante total constituído na provisão, foram desconsiderados os valores envolvidos nos processos reclassificados para o passivo a pagar. (Notas Explicativas nº 15).

A Companhia esclarece que os valores constantes na provisão cível, trabalhista e tributária, trata-se de créditos oriundos de processos concursais, a serem pagos na forma do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), a exceção das parcelas referentes às contribuições previdenciárias, fundiárias e fiscais, uma vez que as mesmas se trata de créditos extraconcursais, não sujeitos à Recuperação Judicial.

18. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receita de construção (a)	115.814	74.356	115.814	74.356
Receita de operação - Bilheteria	683.954	407.323	683.954	407.323
Receita de aluguéis de espaços publicitários e comerciais (Nota 7 (b))	18.337	19.553	18.337	19.553
Direito de passagem e outras receitas (b)	4.694	4.055	4.694	4.055
Receita Estado do RJ - Gratuidade (c)	7.799	4.938	7.799	4.938
Total	830.598	510.225	830.598	510.225
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(14.084)	(12.393)	(14.084)	(12.393)
Total	816.514	497.832	816.514	497.832

- (a) Receita de construção refere-se aos investimentos, representados principalmente pela aquisição de ativos e serviços, para a realização de melhorias na infraestrutura do sistema ferroviário. Em contrapartida a receita de construção, a Companhia registra o mesmo valor como custo de construção, que refere-se aos investimentos, representados principalmente pela aquisição de ativos e serviços, para a realização de melhorias na infraestrutura do sistema ferroviário, conforme ICPC 01. No exercício de 2022, a Companhia registrou o valor de R\$ 115.815 como custo e receita de construção, decorrentes da realização de investimentos em projetos, em sua grande maioria, relacionados à adequação de estações ferroviárias, infraestrutura (material rodante, via permanente e sistemas elétricos), implantação de tecnologias relacionadas ao combate de furtos e vandalismos, adequações de acessibilidade nas estações do sistema ferroviário e adequações de instalações prediais das edificações operacionais;
- (b) Receita decorrente da cessão do direito de passagem às composições da MRS Logística pela malha ferroviária da Companhia e de aluguéis de espaços publicitários e comerciais; e
- (c) Total de receita registrada de gratuidade concedida a estudantes e deficientes, cujo pagamento pelo Poder Concedente é garantido pelo contrato de concessão.

19. Custos dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Salários e benefícios a empregados	(179.734)	(151.255)	(179.734)	(151.255)
Materiais	(46.721)	(22.237)	(46.721)	(22.237)
Energia elétrica	(109.371)	(100.968)	(109.371)	(100.968)
Segurança	(38.882)	(26.354)	(38.882)	(26.354)
Limpeza e higienização	(19.248)	(16.892)	(19.248)	(16.892)
Manutenção e conservação	(44.145)	(20.573)	(44.145)	(20.573)
Seguros	(13.725)	(12.058)	(13.725)	(12.058)
Outros serviços prestados	(8.059)	(5.097)	(8.059)	(5.097)
Custos administrativos	(12.119)	(12.571)	(12.119)	(12.571)
Custos com amortização	(73.039)	(65.238)	(73.039)	(65.238)
Custos dos serviços prestados	(545.040)	(433.243)	(545.040)	(433.243)

20. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Contingências (Nota 17 (b))	66.512	41.171	66.515	41.191
Salários e benefícios a empregados	46.618	28.756	46.618	28.756
Provisão Estimada Créditos de Liquidação				
Duvidosa	5.626	24.413	5.626	24.413
Assessoria jurídica	8.916	10.831	8.916	10.831
Auditoria & Consultoria	14.815	9.944	14.815	9.944
Fretes	3.069	1.282	3.069	1.282
Despesas com Amortização	2.337	2.083	2.652	2.126
Despesas com infraestrutura de T.I	6.957	3.959	6.957	3.959
Multas	1.083	1.923	1.088	1.963
Limpeza e higienização	4.587	1.456	4.587	1.456
Outras despesas	11.513	8.941	12.383	8.977
Despesas gerais e administrativas	172.033	134.759	173.226	134.898

21. Receita e despesas financeiras líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Despesas financeiras				
Juros empréstimos	(170.714)	(195.518)	(170.714)	(195.518)
Varição monetária concessão a pagar	1.786	(3.785)	1.786	(3.785)
Impostos sobre operações financeiras	-	-	-	-
Fianças e Garantias	-	3.207	-	3.207
Juros empréstimos com partes relacionadas	(9.928)	(750)	(9.928)	(750)
Outras despesas financeiras	(8.738)	(5.245)	(8.816)	(5.259)
Total	(187.594)	(202.091)	(187.672)	(202.105)
Receita financeira				
Variações monetárias	8.174	19.596	8.174	19.596
Deságio processos judiciais QGC (nota 1)	14.137	-	14.137	-
Deságio fornecedores RJ (nota 1)	25.198	-	25.198	-
outras receitas financeiras	2.708	(822)	2.714	(819)
Total	50.217	18.774	50.223	18.777
Resultado financeiro líquido	(137.377)	(183.317)	(137.449)	(183.328)

22. Partes relacionadas

Transações e saldos

	Controladores		SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial		FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
	Outras contas a receber (i)	-	-	31.182	30.941	-
Conta corrente (gestão de caixa) (ii)	-	-	-	-	53.652	10.833
Transações Intercompany (iii)	-	-	-	-	67.356	33.586
Mútuo (iv)		40.000				
Despesas financeiras (iv)		750				
DIP Finance (v)	83.838	-	-	-	-	-

- (i) Este montante refere-se a créditos que a Supervia tem com sua controlada SC Empreendimentos, cuja resolução está prevista em incorporação da SC Empreendimentos pela Supervia, ainda a ser aprovada pelos sócios de ambas as empresas. Este montante é eliminado do saldo consolidado de contas a receber da Supervia;
- (ii) A Companhia possui contrato com sua parte relacionada F.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (F.L.O.S.P.E.) – Em recuperação judicial, controlada pela Rio Trens Participações S.A. (RTP) – Em recuperação judicial, para gerenciamento e gestão de recursos de capital de giro, recursos de empréstimos e financiamentos, recursos próprios ou de terceiros para realização de investimentos, e pagamentos para quitação de obrigações da Companhia. Os créditos a serem recebidos junto a F.L.O.S.P.E. em 31 de dezembro de 2022 montam em R\$53.652;
- (iii) Este valor refere-se a recursos da Supervia, que são geridos pela F.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial;

- (iv) Recebimento O montante de R\$ 40.750, sendo R\$ 40.000 de principal e R\$ 750 de juros, refere-se a saldo de contrato de mútuo firmado em janeiro de 2021 com sua controladora indireta GUMI Brasil Participações S.A, com custo entre CDI + 4,1% a.a. e 5,1% a.a. e prazo de 12 meses. Com o deferimento do Plano de Recuperação Judicial, o saldo será pago da seguinte forma: carência até dezembro de 2024 e amortização de principal e juros em 48 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira com vencimento no último dia útil de janeiro de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga em dezembro de 2028; e
- (v) Recebimentos de R\$ 75.000 de sua controladora indireta GUMI Brasil, em 7 parcelas, no período de janeiro a julho de 2022, decorrente de contrato firmado na modalidade de Financiamento para Sociedade em Recuperação Judicial (“DIP Finance”), a serem pagos no prazo de 1 (um) ano contado a partir da data do primeiro desembolso, que ocorreu em 25/01/2022, acrescidos de R\$ 8.838 referentes a juros remuneratórios equivalentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa (spread) de 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, com base no ano comercial de 360 dias (“Financiamento”). A Companhia efetuou o pagamento da primeira parcela em 25 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 7.071, e firmou termos aditivos suspendendo o pagamento das parcelas adicionais e dos juros remuneratórios até 25 de julho de 2023.

A Companhia possui contrato de compartilhamento de despesas administrativas com a sua controladora indireta GUMI Brasil Participações S.A. Pelo contrato de rateio, a Companhia deve ser reembolsada no valor mensal de R\$14, que se refere ao uso da infraestrutura administrativa e tecnologia da informação.

Remuneração da administração

A remuneração paga aos Administradores em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$7.874 (R\$5.070 em 31 de dezembro de 2021). Os benefícios usuais de curto prazo incluem salários, férias, bônus, encargos sociais e benefícios indiretos que incluem previdência privada, assistência médica, seguro de vida, rescisão entre outros.

23. Cobertura de seguros

Conforme definido no contrato de concessão, cabe à Companhia manter em vigor as apólices de seguro necessárias, com o objetivo de garantir a efetiva cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento das atividades abrangidas pela concessão, referentes a danos materiais, responsabilidade civil, lucros cessantes, cobertura da execução das obras do Programa de Recuperação de Material Rodante e do Programa de Serviços e Obras e seguros obrigatórios contra acidentes de trabalho de seus próprios empregados ou de suas subcontratadas.

A administração da Companhia entende que o montante segurado é suficiente para cobrir todos os riscos eventualmente existentes.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Natureza	Importâncias seguradas	Prazo de vencimento da vigência
Responsabilidade civil	75.000	04/10/2023*
Risco Operação	250.000	04/10/2023*

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela Administração da Companhia.

24. Eventos subsequentes

Em 17 de janeiro de 2023, foi publicado, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Decreto Estadual nº 48.325 de 13 de janeiro de 2023, em referência a Deliberação da Agetransp nº 1.288, de 20 de dezembro de 2022, onde foi homologada a nova tarifa de referência para o sistema ferroviário de passageiros no período 2023/2024, a partir de 02 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 7,40, instituindo e fixando o valor da tarifa social e temporária do serviço público de transporte ferroviário, em R\$ 5,00 (cinco reais), a vigorar a partir de 02 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 meses.

A Companhia recebeu R\$ 75.000 de sua controladora indireta GUMI Brasil, em 7 parcelas, no período de janeiro a julho de 2022, decorrente de contrato firmado na modalidade de Financiamento para Sociedade em Recuperação Judicial (“DIP Finance”), a serem pagos no prazo de 1 (um) ano contado a partir da data do primeiro desembolso, que ocorreu em 25/01/2022, acrescidos de juros remuneratórios equivalentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa (spread) de 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, com base no ano comercial de 360 dias (“Financiamento”). A Companhia efetuou o pagamento da primeira parcela em 25 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 7.071, e firmou termos aditivos, acordando em suspender o pagamento das demais parcelas de principal e dos juros remuneratórios do Contrato de Financiamento até 25 de agosto de 2023.

Em 08 de fevereiro de 2023, em decisão unânime por ocasião do julgamento dos recursos extraordinários - RE 955227 (Tema 885) e RE 949297 (Tema 881), o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a tese de que uma decisão final, mesmo transitada em julgado nas relações tributárias deixará de possuir eficácia caso: **(i)** verse sobre tributos recolhidos de forma continuada; e **(ii)** o próprio STF fixe entendimento posterior em sentido contrário, em sede de repercussão geral. Na prática, caso o contribuinte não recolha determinado tributo por possuir a seu favor decisão definitiva que considere determinado tributo inconstitucional, deverá voltar a recolher tal tributo, respeitada a irretroatividade e anterioridade, após decisão do mesmo STF em sentido contrário. A Administração da Companhia avaliou a decisão e não identificou efeito e possíveis impactos que, conseqüentemente, deveriam ser registrados e/ou relatados nas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 26 de abril de 2023, a Gumi Brasil Participações S.A. (Gumi Brasil), controladora indireta da Companhia, formalizou junto ao Poder Concedente sua intenção de alienar o controle da Companhia. Esta opção foi assumida pela Gumi Brasil diante das alternativas disponibilizadas pelo Poder Concedente nas discussões da assinatura do Termo Aditivo nº 13 (TA13) mantidas com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana em reunião realizada em 11 de abril de 2023, quais foram: **(i)** continuar como acionista controlador da Supervia, assumindo novos compromissos financeiros nas condições estabelecidas na minuta do TA13; ou **(ii)** transferir a participação de controle da Companhia para um terceiro. Cabe destacar que, a manifestação da Gumi Brasil de alienar o controle da Supervia foi formalizada sem quaisquer efeitos vinculantes, sendo de sua responsabilidade a manutenção das operações nos níveis atuais dos serviços prestados e de identificar empresas interessadas a adquirir o controle da Companhia.

Em 08 de maio de 2023, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana emitiu Ofício (Of. SETRAM/GABSEC Nº 501) a respeito da manifestação da Gumi Brasil, contrapondo e rebatendo suas justificativas para a tomada da decisão, recomendando a celebração de um novo termo aditivo com a única finalidade de se prorrogar a data final para comprovação dos investimentos atrelados à Cláusula Resolutiva, acordada no 8º Termo Aditivo, restando assim, mais tempo para analisar e alcançar uma solução consensual entre as partes.

A partir das manifestações públicas feitas pelo Secretário Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana, que informaram acerca do fim antecipado da Concessão, bem como sobre a transferência da operação ferroviária, administrada pela SuperVia, para outra operadora, a Companhia apresentou, em 7 de julho de 2023, ao juízo da 6ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (Juízo da Recuperação Judicial), pedido de tutela de urgência em caráter incidental para preservar a continuidade da Concessão e garantir o cumprimento do Contrato celebrado com o Estado do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, o cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores da Companhia, requerendo, ainda, que qualquer medida do Estado observe o direito da Concessionária ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa. Em 11 de julho de 2023, foi proferida decisão de concessão da liminar pleiteada pela SuperVia, determinando ao Estado “que o Réu abstenha-se de adotar medidas, até a prolação da sentença de encerramento deste processo, que impeçam ou restrinjam a Autora - Supervia de manter a prestação dos serviços de transporte ferroviário de passageiros no Estado do Rio de Janeiro, ou de outra forma inviabilize o seu recebimento das receitas decorrentes da execução do contrato de concessão, porque fundamentais para o cumprimento do plano de recuperação judicial.

25. Aprovação das demonstrações contábeis

A aprovação das demonstrações contábeis foi autorizada e aprovada pela Administração da Companhia em 03 de agosto de 2023 e reflete os eventos subsequentes aplicáveis.

* * *